

ANEXO DA RESOLUÇÃO/CUN/UFES/Nº 74, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

#### 1) INTRODUÇÃO

O planejamento organizacional contribui para uma melhor alocação dos recursos disponíveis e dá maior transparência, permitindo o controle pelos interessados. Nesse sentido, o planejamento das atividades de auditoria interna busca abarcar temas de maior relevância e risco institucional, de modo a agregar valor à gestão, contribuindo para a melhoria dos controles internos, gestão de riscos e governança, mecanismos essenciais para executar a estratégia, tomar decisões e atingir os objetivos da organização (IFAC, 2001).<sup>1</sup>

A sistemática para o planejamento, execução e apresentação de resultados das atividades da Auditoria Interna — Audin/Ufes — Auditoria Interna Governamental — está disposta na Instrução Normativa (IN) nº 05, de 27 de agosto de 2021, da Controladoria-Geral da União - CGU/Secretaria Federal de Controle Interno - SFCI, com a supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. De acordo com o art. 1º, estão previstas: a elaboração, comunicação e aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna - Paint; a elaboração, comunicação e divulgação do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - Raint; a elaboração e divulgação do parecer de Auditoria Interna sobre a Prestação de Contas Anual² da Ufes, em conformidade com as normas gerais do Tribunal de Contas da União - TCU.³ Essa prestação de contas é apresentada por meio do Relatório da Gestão, Raint, e do Parecer de Contas Anual ao Conselho Universitário - Consuni e ao Tribunal de Contas da União - TCU, bem como aos diversos interessados de toda a sociedade.

O Paint é a etapa de planejamento e tem como finalidade definir os trabalhos de auditoria prioritários a ser executados no ano subsequente, por meio de procedimentos técnicos objetivos, ordenados, sistemáticos e disciplinados nos termos da Instrução Normativa

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> https://forum.ibgp.net.br/p-ifac-2001/

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> § 6º do art. 15 do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> https://portal.tcu.gov.br/contas/contas-e-relatorios-de-gestao/normas-gerais-para-as-prestacoes-de-contas.htm



SCFI/Nº 03, de 9 de junho de 2017, que instituiu o Referencial Técnico de Auditoria Governamental do Poder Executivo Federal.

No planejamento são identificadas prioritariamente, por Grau de Risco - GR, as ações de auditagens das áreas da Instituição, mediante avaliação dos processos-chave, dos riscos organizacionais significativos a que estão expostas; as informações de governança, integridade e controles internos, adequadas às boas práticas sobre o tema, como o COSO I<sup>4</sup>I e o *International Professional Practices Framework* – IPPF<sup>5</sup> (AC TCU 2.622/2015-Plenário). Adicionalmente são agregadas ações com base nas preposições do art. 3º da IN nº 05/2021, da CGU.

Tem-se, portanto, a finalidade de definir os temas das auditagens para avaliação das áreas auditáveis, bem como a prestação de serviços de consultorias com o objetivo de agregar valor à gestão da Ufes, em alinhamento com o Plano Institucional Interno - PDI<sup>6</sup> e com o Orçamento Anual 2024, colaborando para que a missão da Ufes seja alcançada ao "garantir a formação humana, acadêmica e profissional com excelência, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, com a produção de avanços científicos, tecnológicos, educacionais, culturais, sociais e de inovação, e a promoção dos direitos e da inclusão social". A seguir, apresentamos a unidade auditada (Ufes) e a unidade de auditoria (Audin) bem como o Paint para o Exercício de 2024.

#### 2) UNIDADE AUDITADA (UFES) – MODELO DE NEGÓCIO E GOVERNANÇA

#### 2.1. Estrutura Organizacional

A Universidade Federal do Espírito Santo - Ufes, conforme seu Estatuto, foi fundada em 5 de maio de 1954 e incluída no Sistema Federal de Ensino pela Lei Federal nº 3.868, de 30 de

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> COSO – Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission. Controles Internos – Estrutura Integrada. Maio, 2013.

<sup>5</sup> https://iiabrasil.org.br/ippf

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> https://Proplan.Ufes.br/plano-de-desenvolvimento-institucional-pdi-2021-2030

https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/orcamento/orcamentos-anuais/2024

 $<sup>^8</sup>$  https://Proplan.Ufes.br/sites/Proplan.Ufes.br/files/field/anexo/pdi\_2021-2030.pdf



janeiro de 1961, constituindo-se como uma instituição federal de ensino superior, pesquisa e extensão e de domínio e cultivo do saber humano, de natureza autárquica, em regime especial, vinculada ao Ministério da Educação. Seu modelo de negócio é caracterizado conforme o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, aprovado por meio da Resolução nº 5/2021 do Conselho Universitário, e engloba o período de 2021 a 2030, que instituiu para a gestão organizacional da Universidade.

Atualmente a estrutura organizacional<sup>10</sup> no âmbito da Universidade está normatizada em consonância com a Resolução nº 22/2019-CUn/Ufes com alterações por meio da Instrução Normativa Conjunta Nº 01, de 5 de maio de 2022.<sup>11</sup>

A Universidade goza de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedece ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Tem como missão "garantir a formação humana, acadêmica e profissional com excelência, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, com a produção de avanços científicos, tecnológicos, educacionais, culturais, sociais e de inovação, e a promoção dos direitos e da inclusão social."<sup>12</sup>

A organização e o funcionamento da Universidade, além dos níveis de governança, estão dispostas nos seguintes normativos: Estatuto, Regimento Geral e Regimentos dos Centros de Ensino.

- I. Superior;
- II. Dos Centros.

A Administração Superior é exercida pelos seguintes órgãos:

- 1. Conselho Universitário CUn;
- 2. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Cepe;
- 3. Conselho de Curadores CCur;
- 4. Reitoria.

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> https://Proplan.Ufes.br/relatorio-de-gestao-2022

https://servidor.Ufes.br/EstruturaOrganizacional/index.jsp

https://Proplan.Ufes.br/sites/Proplan.Ufes.br/files/field/anexo/in conjunta 01-2022 -

Proplan progep proad.pdf#overlay-context=estrutura-organizacional-da-Ufes

<sup>&</sup>lt;sup>12</sup> idem, p. 10.



A Reitoria conta com sete Pró-Reitorias: de Administração - Proad; de Extensão - Proex; de Gestão de Pessoas - Progep; de Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil - Propaes; de Graduação - Prograd; de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG; e de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - Proplan.

Constituem ainda, 11 unidades acadêmico-administrativas em centros de ensino:

- Centro de Artes CAr campus Goiabeiras;
- Centro de Ciências Agrárias e Engenharias CCAE campus Alegre;
- Centro de Ciências Exatas CCE campus Goiabeiras;
- Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde CCENS campus Alegre;
- Centro de Ciências Humanas e Naturais CCHN campus Goiabeiras;
- Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas CCJE campus Goiabeiras;
- Centro de Ciências da Saúde CCS campus Maruípe;
- Centro de Educação CE campus Goiabeiras;
- Centro de Educação Física e Desportos CEFD campus Goiabeiras;
- Centro Tecnológico CT campus Goiabeiras;
- Centro Universitário Norte do Espírito Santo Ceunes campus São Mateus.

Fazem parte da estrutura organizacional da Ufes os seguintes órgãos suplementares vinculados à Administração Central: Editora Universitária - Edufes, Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes - Hucam, Instituto de Odontologia - Ioufes, Instituto Tecnológico - Itufes, Sistema Integrado de Bibliotecas - SIB, Superintendência de Infraestrutura - SI e Superintendência de Tecnologia da Informação - STI. A Administração Central possui também secretarias e superintendências a ela vinculadas, distribuídas em áreas acadêmicas e administrativas: Secretaria de Avaliação Institucional - Seavin, Secretaria de Cultura - Secult, Secretaria de Órgãos Colegiados Superiores - Socs, Secretaria de Relações Internacionais - SRI, Superintendência de Comunicação - Supec, Superintendência de Contabilidade e Finanças - SCF e Superintendência de Educação a Distância - Sead. A Ufes possui quatro *campi* universitários, situados nos municípios de Vitória, nos bairros de Goiabeiras e Maruípe, e nos municípios de Alegre e São Mateus.



A figura 1 demonstra a estrutura organizacional da Universidade.

Conselho de Ensino, Pecquia e Estensão

Conselho de Ensino, Pecquia e Estensão

Conselho de Cumdores

Conselho de Cumdores

Conselho de Cumdores

Secretarias / Superintendências

Secretaria de Avaliação (Institucional

Secretaria de Avaliação (Institucional)

Secretaria de Cultura

Secretaria de Relações Internacionais

Superintendência de Educação a Distância

Superintendência de Educação a Distância

Contro de Ciências Estatas

Contro de Ciências Statas

Contro de Ciências Humanas e Naturals

Contro de Ciências Humanas e Naturals

Contro de Ciências Humanas e Naturals

Contro de Ciências Estatas

Contro de Ciências Interna de Superintendência de Tecnologia da Informação

Contro de Ciências Estatas

Contro de Ciências Interna de Superintendência de Tecnologia da Informação

Contro de Ciências Interna de Superintendência de Tecnologia da Informação

Contro de Ciências Interna de Superintendência de Pessoas Decendencias

Contro de Ciências Estatas, Naturais e da Saúde

Contro de Ciências Estatas, Naturais e da Saúde

Contro de Ciências Interna de Superintendência de Pessoas Decendencias

Contro de Ciências Estatas, Naturais e da Saúde

Contro de Ciências Estatas, Naturais e da Saúde

Contro de Ciências Interna de Superintendência de Pessoas Decendencias de Prof. Reitoria de Cestoria de Pessoas Decide de Pessoas Prof. Reitoria de Cestoria de Pessoas Decide Pessoas Prof. Reitoria de Administração

Prof. Reitoria de Administração

Prof. Reitoria de Administração

Prof. Reitoria de Cândinação

Figura 1 – Estrutura organizacional da Ufes

Relatório de Gestão 2022 Universidade Federal do Espírito Santo

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento - Proplan

A Universidade possui cinco unidades gestoras executoras: 153046 – Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes); 153047 – Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (Hucam); 153048 – Restaurante Central (RC); 153049 – Centro Universitário Norte do Estado (Ceunes); 153050 – Centro de Ciências Agrárias (CCA).

#### 2.2. Instâncias de Governança

A governança na Ufes é exercida pelo Conselho Universitário - CUn, órgão superior de deliberação e de consulta em matéria de política universitária, administrativa, financeira, estudantil e de planejamento; pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Cepe, órgão central de supervisão do ensino, da pesquisa e da extensão, com funções deliberativas e



consultivas; pelo Conselho de Curadores - CCur, órgão deliberativo e consultivo em matéria de fiscalização econômico-financeira; e pela Reitoria, órgão executivo da administração superior da Universidade.

Compete à Reitoria, como órgão executivo da Administração Superior da Universidade, prospectar e planejar metas estratégicas em conjunto com suas pró-reitorias e assessorias, entre outras unidades, assim como seus órgãos suplementares, a fim de representar, administrar e fiscalizar as atividades da Universidade. Conforme o art. 14 da Portaria nº 1071, de 11 de maio de 2017, que instituiu a Política de Governança no âmbito da Universidade, conduzem a governança:

I – o Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos;

II – os Conselhos Superiores;

III – a Reitoria;

IV – o Setor de Governança, Gestão de Riscos e Controles do Núcleo de

Desenvolvimento Institucional da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional: e

V – os subcomitês.

Ao Conselho Universitário compete exercer a jurisdição superior da Universidade em matéria de política universitária, administrativa, financeira, estudantil e de planejamento, e pronunciar-se sobre consultas no âmbito de sua competência.

Ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão compete supervisionar, adotar ou propor modificações ou medidas que visem às atividades universitárias de ensino, pesquisa e extensão.

Ao Conselho de Curadores compete acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária e aprovar a prestação de contas anual da Universidade.

A Figura 2 contempla o modelo de governança de maneira mais ampla, com instâncias internas e externas para o período 2021-2030.



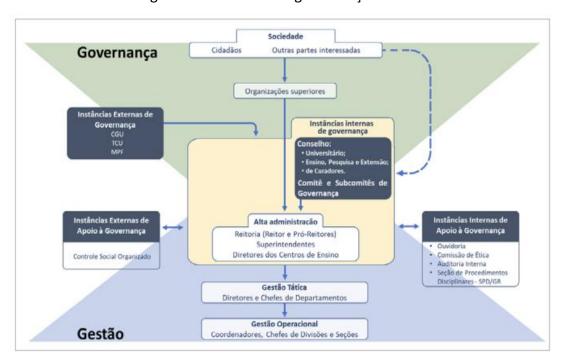


Figura 2 – Instâncias de governança da Ufes

Fonte: Relatório de Gestão da Ufes 2022 (p. 35)

O PDI define o mapa estratégico, <sup>13</sup> norteando a direção a ser seguida pela Ufes, referenciada por sua missão, visão e valores nas cinco áreas estratégicas de ensino, pesquisa, extensão, assistência e gestão, seus objetivos estratégicos e estratégias para o período 2021-2030. Permeia a hierarquização funcional dos trâmites decorrentes do desdobramento dos objetivos estratégicos, das metas e dos indicadores nos diferentes níveis de planejamento: estratégico, tático e operacional.

As instâncias de governança são mapeadas pelos Conselhos Superiores, Reitoria, próreitorias, secretarias e órgãos suplementares, superintendências e Governança Superior, em nível estratégico. E, em mesmo nível, a gestão acadêmica fica a cargo de 11 centros acadêmicos que desenvolvem as atividades-fim da Instituição. Ainda conta com a execução

<sup>&</sup>lt;sup>13</sup> Ibidem, p. 23



tática e operacional, nas áreas acadêmica e administrativa. A Figura 3 evidencia a esquematização dos níveis de planejamento na governança da Ufes.

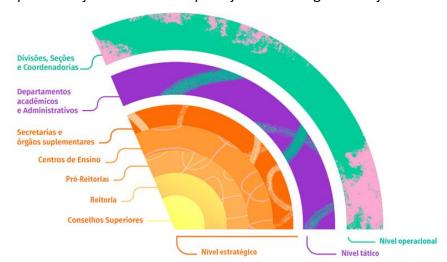


Figura 3 – Esquematização dos níveis de planejamento em governança da Ufes

Fonte: Relatório de Gestão da Ufes 2022 (p. 23)

A gestão da Universidade segue os princípios da gestão estratégica, que envolve ciclos periódicos de planejamento, execução, monitoramento e revisão, nos macros institucionais Ensino, Pesquisa, Extensão, Assistência e Gestão, que permeiam os operacionais finalísticos e o gerenciamento de suporte, os macroprocessos e a estrutura de operações.

O PDI 2021-2030 da Instituição prevê ações vinculadas a programas temáticos, programas de gestão, manutenção e serviços ao Estado e programas vinculados a operações especiais, guardando coerência com as suas finalidades e o alcance de metas quantitativas e qualitativas, constituindo a integração dos planejamentos com as diretrizes oriundas das ações do Plano Plurianual 2020- 2023, do Plano Estratégico Setorial - PES e do Plano Nacional de Educação - (PNE), instituído pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, conforme a Figura 4. Evidencia-se o Programa 5013: Educação Superior – Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão.<sup>14</sup>

 $<sup>^{14}\</sup> https://Proplan.Ufes.br/sites/Proplan.Ufes.br/files/field/anexo/Ufesrelatoriogestao 2021.pdf \# overlay-context=relatorio-de-gestão-2021$ 



Planejamento Estratégico Setorial (PES)
Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)
Plano Plurianual (PPA)
Plano Nadonal de Educação (PNE)

Figura 4 – Integração entre os planejamentos

Fonte: Relatório de Gestão da Ufes 2022 (p.31)

#### 2.3. Proposta Orçamentária – 2024

Os limites orçamentários distribuídos mediante o Projeto de Lei Orçamentária – PLOA previstos para a Ufes, unidades orçamentárias 26234 e 93213, para o exercício de 2024, alcançaram o montante de R\$ 1.110.297.225,00 O site<sup>15</sup> do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão apresenta os programas temáticos, de gestão da manutenção e de operações especiais para cada ação governamental.

#### 3) UNIDADE DE AUDITORIA – AUDITORIA INTERNA – AUDIN

#### 3.1. Vinculação e Supervisão Técnica

A Auditoria Interna é essencial para detectar precocemente riscos ainda não adequadamente tratados e fornecer à sociedade a certeza de que os controles internos são efetivos (AC TCU 2.622/2015-Plenário).

<sup>15</sup> https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/orcamento/orcamento/orcamentos-anuais/2024/ploa/projeto-de-lei-orcamentaria-anual-ploa-2024/volume5 momento5000 202308301510 siopprod.pdf



A Audin foi criada por meio da Resolução nº 02, de 26/1/2004, do Conselho Universitário - CUn, ao qual está vinculada, conforme os artigos 1º e 2º do seu Regimento Interno (Resolução nº 16/2015-CUn). É o órgão técnico de controle interno cuja competência é a avaliação operacional, bem como o assessoramento e aconselhamento da gestão, tendo como papel fundamental agregar valor e melhorar o atingimento dos resultados na governança pública.

De acordo com art. 15 do Decreto nº 3.591, de 6/9/2000, está sujeita à orientação normativa e à supervisão do Órgão Central da Secretaria Federal de Controle Interno – Controladoria Geral da União - CGU, jurisdicionada no estado do ES. 16

Seu Regimento Interno determina a missão de "assessorar e fortalecer a gestão no desempenho das suas funções e responsabilidades, avaliando e aprimorando a governança pública (controles internos e gestão de riscos)". Seus valores estão fundamentados na "independência, comportamento ético, comprometimento, efetividade, competência técnica", e a Audin tem como visão ser "reconhecida como órgão de assessoramento no controle interno, contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão". De acordo com o artigo 8º, tem a competência de:

- I. Acompanhar o cumprimento das metas do Plano Plurianual, visando a comprovar a conformidade de sua execução;
- II. Verificar a execução do orçamento da entidade, visando a comprovar a conformidade da execução com os limites e destinações estabelecidos na legislação pertinente;
- III. Verificar o desempenho da gestão da entidade, visando a comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos, e examinar os resultados quanto à economicidade, eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e demais sistemas administrativos operacionais;
- IV. Orientar subsidiariamente os dirigentes da Universidade quanto aos princípios e às normas de controle interno, inclusive sobre a forma de prestar contas;
- V. Examinar e emitir parecer sobre a prestação de contas anual da Ufes e sobre as tomadas de contas especiais, quando houver;
- VI. Acompanhar as auditorias feitas pelos órgãos de controle interno e externo, verificando e acompanhando a aplicação das recomendações e determinações dos órgãos/unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União;

 $<sup>^{16}</sup>$  https://www.gov.br/cgu/pt-br



VII. Elaborar o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (Paint) e o Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna (Raint), a serem encaminhados ao Conselho Universitário e à CGU;

Conforme o art. 3º do Regimento Interno, a Audin tem por objetivo assessorar, orientar, aconselhar, acompanhar e avaliar os atos e fatos de gestão praticados no âmbito da Ufes, visando assegurar:

- I. A orientação necessária aos ordenadores de despesas para que a execução da receita e da despesa seja feita de forma racional, visando à aplicação regular, bem como à utilização adequada dos recursos e bens disponíveis;
- II. A regularidade e operacionalidade dos controles internos administrativos, da gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial, operacional e de pessoal da Universidade, assim como a regularidade das contas, observados os princípios norteadores da Administração Pública, em especial os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, eficácia e economicidade;
- III. As informações oportunas aos órgãos responsáveis pela administração, planejamento, orçamento e programação financeira da Ufes, de forma a permitir o contínuo aperfeiçoamento das atividades;
- IV. O fiel cumprimento das leis, normas e regulamentos, bem como a eficiência e a qualidade técnica dos controles contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais da Instituição.

Portanto, constitui-se de um conjunto de procedimentos, tecnicamente normatizados, que funciona por meio de acompanhamento indireto de processos, avaliação de resultados e proposição de ações corretivas. Para tanto, mantém uma relação harmônica, equilibrada e transparente com os diversos órgãos que compõem a Universidade, proporcionando orientação técnica para a execução dos trabalhos e informações aos órgãos de controle interno e externo. O desenvolvimento dos trabalhos de auditoria visa à conformidade da legalidade, da efetividade e da eficiência dos controles internos, proposição de gerenciamento e mitigação dos riscos, agindo preventivamente de forma a produzir subsídios efetivos à Administração, na correta e regular aplicação dos recursos destinados à Universidade.

#### 3.2. Macroprocessos



Os macroprocessos<sup>17</sup> relacionam-se às diversas exigências e orientações normativas da CGU/SFCI e se constituem na elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna - Paint do ano subsequente; na elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - Raint do ano anterior; na emissão do Parecer Anual de Contas do ano anterior; na execução de auditagens, apurações e consultorias à alta Administração; no monitoramento das recomendações de auditoria; na quantificação e registro dos resultados dos benefícios financeiros e não financeiros; no Planejamento da Gestão da Melhoria da Qualidade - PGMQ; no planejamento estratégico anual; no suporte operacional e logístico, nos levantamentos junto à CGU e ao TCU; e na análise e monitoramento de alertas do Sistema Alice, da CGU.

#### 3.3. Estrutura Organizacional e Recursos Humanos

A estrutura organizacional está disposta, conforme o art. 4.º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 16/2015, com alterações à Resolução nº 22/2019, ambas do CUn, em:

- I. Chefe da Auditoria Interna;
- II. Equipe Técnica de Auditores Internos Governamentais;
- III. Secretaria Administrativa

Destaca-se que a Instrução Normativa nº 03/2017 designou os que desempenham atividades de auditoria para a função de Auditor Interno Governamental, tendo o quadro funcional capacidade operacional total, com quatro auditores internos governamentais na equipe técnica, a saber, três servidores com 8 horas e um servidor com 6 horas. O Quadro 1 evidencia o total em h/h disponível.

Quadro 1- Quadro Operacional da Equipe Técnica de Auditores Internos Governamentais

CPF/Siape	Nome	Cargo/Função	H/h/dia	Qualificação Profissional
-----------	------	--------------	---------	---------------------------

 $<sup>^{17}\</sup> https://auditoria.Ufes.br/macroprocessos-da-auditoria-interna-Ufes$ 



***.081.*** 1016307	Bruno Henrique Picon de Carvalho	Economista (Auditor Interno Governamental)	8	Bacharel em Ciências Econômicas; Mestre em Economia.
***.507.*** 2440473	Crisley do Carmo Dalto	Contador (Auditor Interno Governamental)	8	Bacharel em Ciências Contábeis; Pós- Graduada em Contabilidade Gerencial; Mestre em Ciências Contábeis: Gerencial e Finanças.
***.942.*** 1836292	Juliana Cruz Alves Lopes	Auditor (Auditor Interno Governamental)	6	Bacharel em Direito; Pós-Graduada em Direito Público; Mestre em Gestão Pública.
***.861.*** 3007577	Ramon Palaoro Checon	Contador (Auditor Interno Governamental)	8	Bacharel em Ciências Contábeis; Pós- Graduado em Finanças Aplicadas; Mestre em Gestão Pública.
***.692.*** 1879461	Richard Cardozo de Rezende	Contador (Auditor Interno Governamental)	8	Bacharel em Ciências Contábeis; Pós- Graduado em Controladoria e Finanças; Mestre em Gestão Pública.

(Continua, com considerações)

A servidora abaixo relacionada consta no quadro da estrutura funcional da Audin, porém exercendo atividades do cargo no Gabinete do Reitor, não constando no quadro operacional da equipe técnica, sendo excluídos do cálculo 1.659 h/h em atividades de auditoria interna, do Quadro 8 do Anexo 4.

***.985.*** Santinha Maria Contador 8 Bacharel em Ciências Conta	fissional
	tábeis; Pós-
530294532 Girardi Gottlieb Graduada em Controle da	Administração
Pública e em Contabilidade	e Gerencial.

Elaboração própria

A secretaria administrativa está sem suporte para as atividades típicas constantes do Regimento Interno da Audin. Não há servidor alocado, bem como chefe na estrutura organizacional, que ocupa uma vaga de assistente administrativo. Desde março/2023, estamos a depender de reposição, conforme solicitado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Progep, descrito no Protocolo Web Lepisma pelo Documento Avulso nº 23068.012633/2023-86. Destaca-se que desde março/2023, tais atividades têm sido distribuídas entre a equipe de auditores e os trabalhos de auditoria vêm se atrasando, o que

<sup>18</sup> https://protocolo.ufes.br/#/documentos/4560276/



compromete a execução do Paint deste exercício de 2023. Até a data de encerramento deste planejamento, não houve previsão para a reposição, o que pode repercutir na operacionalidade da equipe de auditoria, já com o déficit de dois auditores, para a execução do Paint para o ano 2024.

Atualmente contamos com uma colaboradora da empresa de apoio administrativo, terceirizada para serviços administrativos auxiliares de secretaria, não abarcando a totalidade das atividades técnicas da Secretaria da Audin.

As ações previstas ultrapassam o exercício e adiaram o início da execução deste Paint 2024, além de reduzirem as ações de auditoria para o exercício de 2024.

#### 3.4. Recursos Tecnológicos e Materiais

As atividades de auditoria interna são executadas por meio de plataforma digital, em sistema informatizado adequado, integrado ao Sistema e-AUD da CGU, <sup>19</sup> sendo registrados o Paint e o Raint. Nesse sistema é registrada a execução do Paint, em toda a extensão da ordem de serviço, bem como a matriz de risco e o programa de auditoria, na composição dos papéis de trabalho, de forma organizada, sumarizada e metodologicamente técnica na execução das auditagens, consultorias e apurações, além do monitoramento das recomendações e contabilização de benefícios da auditoria.

A Audin ainda utiliza o sistema de Protocolo *Web*, denominado Lepisma, <sup>20</sup> disposto pela Ufes, com base na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, no qual estão registrados e organizados os processos de auditoria interna anteriores a 2023. Nesse sistema são registradas as comunicações, diligências e auditorias do TCU, recebidas via sistema Conecta TCU pelo Gabinete do Reitor, com acompanhamento e assessoramento da Audin.

Dispõe de acesso ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal -Siafi, ao Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - Siape, ao Sistema

<sup>19/20</sup> https://eaud.cgu.gov.br/https://protocolo.Ufes.br/#/home



Integrado de Administração de Serviços Gerais - Siasg e ao Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, além dos sistemas próprios da Instituição. Ainda acessa o sistema Conecta do TCU.

Em relação aos recursos materiais, dispõe de computadores, *scanners*, *notebooks* e impressoras multifuncionais para executar suas atividades, atualizados, bem como TV(s) para reuniões tanto presenciais quanto *on-line*.

Contudo, a estrutura física não é adequada e carece de reestruturação e novo espaço para acomodar os servidores da Audin.

#### 3.5. Recursos Orçamentários

Não há disponibilidade de recursos descentralizados para a Audin. O orçamento é centralizado na unidade da Reitoria para prover a execução do Paint, Exercício de 2024.

Vale destacar a exigência de alocação do quantitativo mínimo de 40 horas anuais para cada auditor interno governamental, incluído o titular da unidade, em capacitações: treinamentos, cursos de pós-graduação *lato* e *stricto sensu* e eventos compatíveis com a atividade de auditoria, para atender às demandas de auditoria, com as competências requeridas dos auditores. Assim, com base normativa regulamentar, deverá ser destacado orçamento específico para atender à capacitação técnica, conforme o § 2º do art. 4º da IN/CGU nº 05/2021, em aproximadamente R\$ 18.000,00/ano, para o caso de cursos presenciais.

O custo estimado do valor da indenização de diárias para servidores federais no País, de acordo com os valores indicados no Anexo I do Decreto nº 11.117, de 1º de julho de 2022,<sup>21</sup> é demonstrado na Tabela 1.

Tabela 1 – Custo médio semestral e anual para capacitação da equipe de Audin

			Valores (R\$)	
		(1) Deslocamentos	(2)	(3)
CUSTOS		para	Deslocamentos	Demais
	Quantida	Brasília/Manaus/Rio	para outras	deslocamentos
	de	de Janeiro/São Paulo	capitais de	
	(média)		estados	

 $<sup>^{21} \ \</sup>underline{\text{https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-11.117-de-1-de-julho-de-2022-412271694}}$ 



( ) 5:/ :				
(+) Diárias	5	381,14	341,02	300,90
(+) Passagens Aéreas (valor				
aproximado)	2	1.200,00	1.200,00	1.200,00
(=) Subtotal 1:				
(-) Subtotal 1.		3.105,70	2.905,10	2.704,50
(+) Inscrição/ Fórum – FonaiTec	1	500	500	500
(=) Custo médio total/servidor:				
(-) Custo medio total/servidor.	1	3.605,70	3.405,10	3.204,50
(=) Custo médio total/três				
servidores/semestre:	3	10.817,10	10.215,30	9.613,50
(=) Custo médio total/cinco				
servidores/ano:	5	18.028,50	17.025,50	16.022,50

#### 4) APRESENTAÇÃO DO PAINT - EXERCÍCIO 2024

Os trabalhos de auditoria prioritários previstos no Paint para o Exercício de 2024 estão regulamentados nos arts. 3º e 4º da IN nº 05/2021, da CGU, devendo observar:

- I o planejamento estratégico e as expectativas da alta administração da unidade auditada e demais partes interessadas;
- II os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos;
- III a complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da unidade auditada; IV a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na unidade de auditoria interna governamental.
- Art. 4º O Paint deve estabelecer uma previsão realista das atividades a serem realizadas no período, contendo, no mínimo:
- I relação dos serviços de auditoria a serem realizados pela UAIG, com informações sobre: (a) o tipo de serviço (avaliação, consultoria ou apuração); (b) o objeto; (c) o objetivo; (d) datas previstas de início e conclusão; (e) carga horária prevista; e (f) a origem da demanda;
- II previsão de alocação da força de trabalho, nas seguintes categorias: (a) serviços de auditoria; (b) capacitação; (c) monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas; (d) gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental; (e) levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo; (f) gestão interna; e (g) demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do Paint.
- § 1º A informação sobre a origem da demanda deve considerar as seguintes situações: obrigação normativa; seleção baseada em riscos; solicitação da alta administração; solicitação de órgãos de controle interno ou externo; e outras situações, com as devidas justificativas para a sua seleção.
- § 2º A alocação de horas para atividades de capacitação deve considerar o quantitativo mínimo de 40 horas anuais para cada auditor, incluído o titular da unidade, em treinamentos, cursos de pós-graduação lato e stricto sensu e eventos compatíveis com a atividade de auditoria, o universo de auditoria da UAIG e as competências requeridas dos auditores.



(Grifos nossos)

Com base nesse contexto, estão previstas as seguintes atividades de gestão interna e operacional:

- a) Atividades de gestão interna:
- Elaboração, reporte, comunicação e divulgação do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - Raint relativo ao ano de 2023;
- Elaboração e divulgação do Parecer de Contas Anual relativo ao ano de 2023;<sup>22</sup>
- Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna Paint relativo ao ano de 2025;
- Gestão de pessoal;
- Instituição do Programa de Gestão da Melhoria da Qualidade PGMQ;
- Reestruturação organizacional, física e operacional;
- Reporte, comunicação e aprovação da atualização do Regimento Interno;
- Elaboração do Planejamento Estratégico Anual;
- Suporte operacional e logístico à CGU e ao TCU;
- Treinamento e capacitação da equipe técnica de auditores internos governamentais;
- Gerenciamento das outras demandas ordinárias e extraordinárias, inclusive externas, típicas de auditoria interna.
- b) Atividades operacionais:
- Auditagens;
- Consultorias: treinamento e assessoramento;
- Apurações de denúncias;
- Avaliação de alertas do Sistema Alice (CGU) em pregões eletrônicos executados pela
   Ufes;
- Monitoramento de recomendações consignadas em relatórios de auditorias,<sup>23</sup> tanto pela Audin quanto pela CGU, ainda não atendidas pela Gestão;

<sup>&</sup>lt;sup>22</sup> Previsão no § 6º do art. 15 do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000.

<sup>&</sup>lt;sup>23</sup> As recomendações anteriores ao ano 2022 serão monitoradas por meio manual, documentadas pelo Sistema de Protocolo Ufes - Lepisma. As recomendações a partir do ano de 2023 estão sendo monitoradas por meio do sistema e-aud/ CGU.



- Divulgação do monitoramento, <sup>24</sup> por meio de planilhas eletrônicas, das recomendações consignadas em relatórios de auditorias da Audin, pendentes de execução, contendo, de forma resumida: o texto da constatação, a recomendação expedida, o ano e o número do relatório a que se refere, a situação atualizada, a última manifestação, com data, dos gestores quanto às providências em andamento ou previstas, e o setor/unidade responsável pelas medidas. Tais recomendações ainda são divulgadas por meio de painel dinâmico,<sup>25</sup> por meio do Microsoft Power BI;<sup>26</sup>
- Monitoramento e acompanhamento de acórdãos do TCU executados por meio de planilhas eletrônicas;
- Quantificação e registro dos resultados dos benefícios financeiros ou não financeiros gerados pelo atendimento de recomendações de auditoria;
- Levantamento de informações para órgãos de controle interno e externo;
- Outras demandas extraordinárias recebidas durante a execução do Paint;
- Emissão do repositório digital "Audin Informa", ação proativa de governança.

Especificamente para os trabalhos de auditagem, é utilizada a metodologia baseada em riscos (ABR), considerando a estrutura de governança, riscos e controles internos dos cinco macros institucionais de atividades de ensino, pesquisa, extensão universitária, gestão e assistência. São ainda contempladas ações, quanto à expectativa da Alta Administração, da participação da comunidade universitária e aquelas oficiadas pela CGU e pelo TCU.

https://auditoria.ufes.br/plano-de-providencia-permanente-ppp

 $<sup>^{26}</sup>$  é uma plataforma unificada e escalonável para business intelligence (BI) empresarial e de autoatendimento



Essencialmente resulta em um plano de auditoria interna baseada em riscos (ABR), cujo objetivo é contribuir para a melhoria dos processos de governança, tratamento, mitigação e apetite aos riscos e aprimoramento dos controles internos, agregando valor à gestão.

A proposta do Paint deve ser encaminhada para análise prévia da CGU até o último dia útil do mês de novembro do exercício anterior ao de sua execução, devendo ser posteriormente aprovada pelo Conselho Universitário - CUn até o último dia útil do mês de dezembro do ano anterior ao de sua execução, e enviado novamente à CGU até o último dia útil do mês de fevereiro do ano a que se refere (Arts. 5° a 8° da IN nº 05/2021).

Na sequência, são descritos os fatores referenciais para a elaboração do Paint, a descrição dos trabalhos previstos para o exercício de 2024, conforme a capacidade operacional. Constam ainda: o Apêndice 1, no qual é descrita a metodologia aplicada para elaboração do Paint; o Apêndice 2, em que se descrevem as áreas passíveis de temas de auditoria por ABR; e o Apêndice 3, com a apresentação dos resultados apurados na classificação do Grau de Risco - GR organizacional, a partir da metodologia (ABR), e ainda dos subsídios de riscos aos temas constantes no "Painel subsídios ao Paint baseado em riscos", <sup>27</sup> elaborado e recomendado pela CGU às Redes Federais de Universidades - RFU.

#### 4.1. Fatores considerados na elaboração

A partir dos fatores regulamentados no art. 4º da Instrução Normativa nº 05/2021, o Paint foi elaborado considerando a capacidade técnica e operacional, a legislação pertinente, a prática de outros órgãos de controle e/ou outras instituições governamentais, de acordo com a IN Conjunta MP/CGU nº 01/2016, de 10/5/2016, que dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no setor público, assim como a metodologia ABR, todos definidos no documento "Controles Internos – Modelo Integrado", publicado pelo Comitê das Organizações Patrocinadoras - COSO, tanto quanto os mecanismos e práticas de



"Governança descritos no Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública e Ações Indutoras de Melhorias, publicado pelo Tribunal de Contas da União" (item 1.7.4, TC-029.143/2015-2, Acórdão nº 8.522/2016-2ª Câmara). Utilizou-se ainda dos subsídios de riscos aos temas constantes no "Painel subsídios ao Paint baseado em riscos", <sup>28</sup> elaborado e recomendado pela CGU às Redes Federais de Universidades - RFU. A descrição dos trabalhos está apresentada no item 4.2, a seguir.

#### 4.2. Descrição dos trabalhos e ações previstos

#### 4.2.1. Trabalhos e ações em função de obrigação normativa

- Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna Raint/2023 Instrução Normativa SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2020, que dispõe sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna Raint das Unidades de Auditoria Interna;
- Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna
   Governamental Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, que aprova a
   Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de
   Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal;
- Elaboração de parecer sobre a prestação de contas anual da Universidade Federal de Juiz de Fora e tomada de contas especiais – Artigos 15, parágrafos 6º e 7º, e 20-B do Decreto n º 3.591, de 6 de setembro 2000, e Instrução Normativa SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2020.
- Monitoramento das Recomendações Instrução Normativa nº 3, de 9 de junho de 2017,
   que aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal;



- Gestão e Melhoria da Qualidade Instrução Normativa nº 3, de 9 de junho de 2017, que aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal;
- Revisão Anual do Estatuto da Auditoria Interna Audin/Ufes Instrução Normativa nº
   13, de 6 de maio de 2020, que aprovou os requisitos mínimos a serem observados nos estatutos das Unidades de Auditoria Interna Governamental Uaig do Poder Executivo Federal;
- Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna Paint/2025 Instrução Normativa
   SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2020, que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria
   Interna Paint das Unidades de Auditoria Interna;
- Elaboração do Orçamento Anual da Auditoria Interna Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM), tendo como objetivo atender ao Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade PGMQ, em atendimento à Instrução Normativa nº 3, de 9 de junho de 2017. KPA 2.7 Orçamento operacional de auditoria interna. Recomendação: submeter anualmente ao Conselho Superior da Universidade, em tempo hábil para apreciação e tomada de decisões, proposta de orçamento para o custeio de suas atividades, previstas para o exercício seguinte, conforme o Plano Anual de Auditoria Interna Paint.
- Complemento: Ofício-circular s/nº-2023-TCU/AudEducação, de 20/7/2023. Processo TC 046.851/2020-8.
- [...]5. Conforme a deliberação, o Tribunal decidiu por recomendar às universidades federais que, por meio das suas Audins:
  - a) com o intuito de promover a eficiência e a racionalização das ações de controle, procedam à avaliação do estoque de recomendações em monitoramento, atualizando as situações conforme critérios de relevância, gravidade, atualidade, impacto, recorrência, viabilidade e materialidade envolvida, bem como os princípios da racionalidade administrativa, efetividade, eficiência e economicidade, podendo



utilizar como parâmetros o que dispõe a Resolução-TCU nº 315/2020 e as disposições do Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria - MOT da CGU;

- b) adotem Termo de Assunção de Risco nos casos de encerramento de recomendações pela assunção de riscos pelos gestores (item 7.3 do MOT-CGU);
- c) publiquem os Planos de Providência Permanente PPP com dados acerca das recomendações em monitoramento, pendentes de aplicação, contendo, no mínimo e ainda que de forma resumida, o texto da constatação, a recomendação expedida, o ano e número do relatório a que se refere, a situação atualizada, a última manifestação, com data, dos gestores quanto às providências em andamento ou previstas, e o setor/unidade responsável pelas medidas;
- d) em atendimento aos princípios da transparência e da *accountability*, adotem rotinas para que o PPP, em qualquer formato (painel dinâmico, planilha, tabela) seja atualizado ao menos a cada seis meses, indicando-se claramente a sua última data de revisão, e que as informações sejam apresentadas de forma consolidada, contendo todas as recomendações expedidas pela UAIG e ainda pendentes [...].

#### 4.2.2. Trabalhos e ações selecionados com base na avaliação de riscos ABR

Foram selecionadas três ações de auditagens, com base nos fatores de risco, conforme aplicação da metodologia (ABR).

Os resultados foram demonstrados na matriz de classificação, com o *ranking* do grau de risco (GR) das áreas avaliadas, seguindo a ordem de classificação no *ranking*, com considerações de auditoria. Por fim, após aplicadas as devidas metodologias por orientação normativa, foram ainda, associados aos temas, os riscos apontados no "Painel subsídios ao Paint baseado em riscos", <sup>29</sup> elaborado e recomendado pela CGU através de estudo junto às



Redes Federais de Universidades - RFU. Abaixo segue o resultado dos trabalhos selecionados com base na avaliação dos riscos, com os devidos apontamentos.

a) Exclusão do ranking:

(Cód 8.1)<sup>30</sup> - Coordenação de Projetos e Orçamentos- SI- GR 69,66%- risco alto no ranking por ABR para o Paint/2024. Entretanto, em 2020, houve auditoria de avaliação conforme RA 2020010, com recomendações em monitoramento, sem execução da gestão.

b) Inclusão do ranking: áreas de risco a serem auditadas em 2024

Ação 1: Auditoria de Avaliação

Macro institucional: Gestão

(Cód.8.10)<sup>31</sup> Diretoria de Infraestrutura Setorial Sul – SI – GR 65,29% - e área (Cód.6.18)<sup>32</sup>-Coordenação de Licitação Setorial Sul, com GR 63,34%, risco alto no ranking por ABR para o Paint/2024. Entendemos por agregar as duas áreas, por terem escopos semelhantes e complementares, adicionados aos riscos de pressupostos pela CGU ao painel, 33 e avaliados e considerados pela Audin:

Risco 1: Aquisições de bens e serviços com vícios que possam resultar em superfaturamento, sobrepreço, baixa qualidade, falta ou excesso de quantitativos;

Risco 2: Limitação de participantes dos processos licitatórios, levando ao cerceamento ou direcionamento do fornecedor;

Risco 3: Infraestrutura física para uso presencial ociosa;

Risco 4: Insuficiência ou inadequação de infraestrutura física e/ou tecnológica para o desenvolvimento das atividades da graduação.

Ação 2: Auditoria de Avaliação

Macro institucional: Ensino

 $<sup>^{30}</sup>$  Código criado pela Audin, para mapeamento de risco, com base na estrutura organizacional atual da Ufes.

<sup>31</sup> Id. ao anterior

<sup>&</sup>lt;sup>32</sup> Id.ao anterior



(Cód.5.3) <sup>34</sup> Coordenação de estágio Prograd – GR 63,73% risco alto no *ranking* por ABR para o Paint/2024 adicionado aos riscos de pressupostos pela CGU, conforme painel, <sup>35</sup> avaliados e considerados pela Audin:

Risco: Programa de Estágio com baixo valor agregado.

Ação 3: Auditoria de Avaliação

Macro institucional: Ensino (Cód.4.4)<sup>36</sup> Centro de Ciências da Saúde (CCS) GR 53,85% risco alto no *ranking* por ABR Paint/2024, adicionado aos riscos de pressupostos pela CGU, conforme painel,<sup>37</sup> avaliados e considerados pela Audin:

Risco 1: Excesso de alocação de recursos (infraestrutura e docente) nos cursos com baixa atratividade e/ou permanência com êxito;

Risco 2: Falta frequente de docente;

Risco 3: Infraestrutura física para uso presencial ociosa;

Risco 4: Insuficiência ou inadequação de infraestrutura física e/ou tecnológica para o desenvolvimento das atividades da graduação;

Risco 5: Oferta de cursos com excessiva alocação de professores substitutos e/ou temporários;

Risco 6: Queda no conceito final da nota da instituição no Sinaes;

Risco 7: Redução do acesso a recursos em virtude da piora de indicadores;

Risco 8: Alocação excessiva de docentes para disciplinas com baixa demanda (especialmente nas optativas);

Risco 9: Atraso no cronograma de aulas;

Risco 10: Aumento da evasão e/ou permanência (retenção);

Risco 11: Ausência de produção acadêmica e sua publicação em plataformas especializadas;

Risco 12: Baixa qualidade dos resultados alcançados (formação dos alunos, reputação institucional e notas de avaliações).

<sup>36</sup> Idem

<sup>37</sup> Idem NR 33, slad 4.

<sup>&</sup>lt;sup>34</sup> Idem NR 30.

<sup>35</sup> Idem



4.2.3. Ação de auditoria selecionada com base participativa da comunidade universitária

Ação 4: Auditoria de Avaliação

Macro institucional: Gestão

Assédio Moral

Risco 1: Clima organizacional que propicia a geração de conflitos.

Essa é uma ação proposta de forma participativa pela comunidade universitária na elaboração do Paint. A ação visa atender, na completude, o art. 3º da IN CGU/SFCI nº 05/2021, o qual diz, no inciso I, que na elaboração do Paint devem ser consideradas as expectativas das partes interessadas. Procura se alinhar ao Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) para o setor público (Internal Audit Capability Model for the Public Sector), no qual o KPA 2.4, que comporta o plano de auditoria baseado nas prioridades da gestão e das partes interessadas, e tem por objetivo desenvolver planos periódicos (anuais ou plurianuais) para os quais serão fornecidos auditorias ou outros serviços, com base em consultas com a administração ou outras partes interessadas (stakeholders).

Metodologicamente, no período de julho a setembro deste ano, a Audin promoveu uma campanha publicitária, tanto no sítio eletrônico da Ufes quanto da Audin, <sup>3839</sup> oportunizando a participação popular da comunidade acadêmica, como parte interessada (stakeholders), por meio da sugestão de temas de auditoria. Foi aplicado questionário fechado e aberto, no qual as sugestões foram coletadas e analisadas tecnicamente, considerando a materialidade, criticidade e relevância para os objetivos da Instituição. Adicionalmente foi efetuado o cruzamento de dados de registro na Ouvidoria da Ufes, com base nas denúncias registradas, por meio da plataforma FalaBr-CGU, concluindo-se com a avaliação estatística de frequência dos temas.

<sup>38</sup> https://www.ufes.br/conteudo/aberta-ate-1810-consulta-comunidade-para-elaboracao-do-plano-anual-deauditoria

<sup>39</sup> https://auditoria.ufes.br/consulta-comunidade-para-plano-anual-de-auditoria-2024



O tema de maior incidência em denúncias na Ouvidoria da Ufes e amplamente sugerido pela comunidade foi o assédio moral. A esse tema foi adicionado o risco de pressuposto pela CGU, conforme o painel,<sup>40</sup> avaliado e considerado pela Audin: Risco 01: Clima organizacional que propicia a geração de conflitos.

#### 4.2.4. Ação de auditoria proposta pela alta Administração

A ação visa atender ao § 1º do art. 4º da IN CGU/SFCI nº 05/2021, quanto às expectativas da alta Administração, por meio do Documento Avulso nº 23068.053418/2023-35. O tema sugerido foi acessibilidade física e tecnológica, com adição de risco de pressuposto pela CGU, conforme painel, <sup>41</sup> avaliado e considerado pela Audin:

Ação 5: Auditoria de Avaliação

Macro institucional:<sup>42</sup> assistência estudantil

Acessibilidade física e tecnológica.

Risco 1: Redução da qualidade do ensino ofertado pelas Ifes em decorrência da garantia da oferta gratuita.

#### 4.3. Quadro-Resumo dos trabalhos de auditoria previstos

Os serviços de auditoria previstos para o exercício de 2024, relacionados no Quadro 2, contemplam 14 trabalhos, considerando a capacidade operacional técnica em dias úteis para o referido ano.

\_

 $<sup>^{40}</sup>$  Idem, NR38, slad p. 4

<sup>41</sup> Idem

<sup>42</sup> https://protocolo.ufes.br/#/documentos/4753445

#### Quadro 2 – Serviços de auditoria previstos

Seq.	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Início	Conclusão	НН	Situação	Observações/ Justificativas
1	Outros	Gestão interna da Uaig	Gerenciar ações internas	Outros	2/1/2024	31/12/2024	466	Previsto	Atualização de papéis de trabalho, macroprocessos, planejamento estratégico, elaboração do Raint 2023 e do Paint 2025
2	Outros	Monitoramento de recomendações – Audin/Ufes	Monitorar recomendações de auditorias feitas pela Audin	Obrigação Legal	8/1/2024	19/1/2024	180	Previsto	Monitoramento semestral e contabilização de benefícios
3	Outros	Monitoramento de recomendações – Apoio CGU	Apoiar o monitoramento das recomendações de auditorias anteriores, feitas pela Controladoria-Geral da União - CGU	CGU	29/1/2024	09/2/2024	10	Previsto	Monitoramento semestral

4	Avaliação	Ação 1: Auditoria de Avaliação Macro institucional: Gestão (cód.8.10.) Diretoria de Infraestrutura Setorial Sul – SI – GR 65,29%- e área (cód. 6.18) – Coordenação de Licitação Setorial Sul, com GR 63,34%, risco alto no ranking por ABR para o Paint/2024. Decidimos agregar as duas áreas por terem escopos semelhantes e complementares, com considerações ao "Painel subsídios ao Paint baseado em riscos", elaborado e recomendado pela CGU às Redes Federais de Universidades - RFU. Risco 1: Aquisições de bens e serviços com vícios que possam resultar em superfaturamento, sobrepreço, baixa qualidade, falta ou excesso de quantitativos. Risco 2: Limitação de participantes dos processos licitatórios, levando ao cerceamento ou direcionamento do fornecedor. Risco 3: Infraestrutura física para uso presencial ociosa Risco 4: Insuficiência ou inadequação de infraestrutura física e/ou tecnológica para o desenvolvimento das atividades da graduação.	1. Avaliar a gestão na aquisição de bens e serviços em processos licitatórios feitos pela Coordenação de Licitação Setorial Sul, de acordo com a Lei de Licitações Públicas, no âmbito do Governo Federal.  2. Avaliar a gestão da infraestrutura física, ociosidade de imóveis, inadequação de infraestrutura física e/ou tecnológica das áreas administrativas e acadêmicas no CCAE e no CCENS.  3. Avaliar a estrutura de governança, controles internos e gestão de risco organizacional em relação ao Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2021 - 2030 e à LDO/LOA 2024.	Avaliação de Riscos	18/3/2024	31/7/2024	976	Previsto	Auditagem
5	Avaliação	Ação 5: Auditoria de Avaliação Macro institucional: Assistência estudantil Acessibilidade física e tecnológica. Risco 1: Redução da qualidade do ensino ofertado pelas Ifes em decorrência da garantia da oferta gratuita.	<ol> <li>Avaliar a gestão da acessibilidade física e tecnológica da Ufes.</li> <li>Avaliar a estrutura de governança, controles internos e gestão de risco organizacional em relação ao Plano de</li> </ol>	Solicitação da Gestão	18/3/2024	31/7/2024	1.162	Previsto	Auditagem

			Desenvolvimento Institucional - PDI 2021 - 2030 e à LDO/LOA 2024.						
6	Outros	Monitoramento de Recomendações – Audin/Ufes	Monitorar recomendações de auditorias feitas pela Audin	Obrigação Legal	1/8/2024	31/8/2024	515	Previsto	Monitoramento semestral e contabilização de benefícios
7	Outros	Monitoramento de Recomendações – Apoio CGU	Apoiar o monitoramento das recomendações de auditorias anteriores, feitas pela Controladoria-Geral da União - CGU	CGU	1/8/2024	31/8/2024	44	Previsto	Monitoramento semestral
8	Avaliação	Ação 2: auditoria de Avaliação Macro Institucional: Ensino (cód.5.3) Coordenação de estágio Prograd - GR 63,73% Risco alto no <i>ranking</i> por ABR para o Paint/2024, com a adição dos riscos associados pressupostos pela CGU em painel de subsídios ao Paint baseado em riscos, elaborado e recomendado pela CGU às Redes Federais de Universidades - RFU: Risco: Programa de estágio com baixo valor agregado.	1. Avaliar a gestão da política e o controle documental dos processos de estágio coordenados pela Prograd. 2. Avaliar a estrutura de governança, controles internos e gestão de risco organizacional em relação ao Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2021 - 2030 e à LDO/LOA 2024.	Avaliação de Riscos	19/8/2024	20/12/2024	750	Previsto	Auditagem

9	Ação 3: Auditoria de Avaliação Macro institucional: Ensino (cód. 4.4) — Centro de Ciências da Saúde - CCS GR 53,85% Risco alto no ranking por ABR Paint/2024 adicionado aos riscos associados pressupostos pela CGU, conforme painel, considerados pela Audin: Risco 1: Excesso de alocação de recursos (infraestrutura e docente) nos cursos com baixa atratividade e/ou permanência com êxito. Risco 2: Falta frequente de docentes. Risco 3: Infraestrutura física para uso presencial ociosa. Risco 4: Insuficiência ou inadequação de infraestrutura física e/ou tecnológica para o desenvolvimento das atividades da graduação. Risco 5: Oferta de cursos com excessiva alocação de professores substitutos e/ou temporários. Risco 6: Queda no conceito final da nota da Instituição no Sinaes. Risco 7: Redução do acesso a recursos em virtude da piora de indicadores. Risco 8: Alocação excessiva de docentes para disciplinas com baixa demanda (especialmente nas optativas). Risco 9: Atraso no cronograma de aulas. Risco 10: Aumento da evasão e/ou permanência (retenção). Risco 11: Ausência de produção acadêmica e sua publicação em plataformas especializadas. Risco 12: Baixa qualidade dos resultados alcançados (formação dos alunos, reputação institucional e notas de avaliações).	1. Avaliar a regularidade da gestão do Centro de Ciências da Saúde - CCS, visando garantir o planejamento estratégico da Ufes.  2. Avaliar a estrutura de governança, controles internos e gestão de risco organizacional em relação ao Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2021 - 2030 e à LDO/LOA 2024.	Avaliação de Riscos	19/8/2024	20/12/2024	926	Previsto	Auditagem	
---	--	--	------------------------	-----------	------------	-----	----------	-----------	--

10	Avaliação	Ação 4: Auditoria de avaliação Macro Institucional: Gestão Assédio Moral Risco 1: Clima organizacional que propicia a geração de conflitos.	<ol> <li>Avaliar a regularidade da gestão dos processos e denúncias de assédio moral na Ufes.</li> <li>Avaliar a estrutura de governança, controles internos e gestão de risco organizacional em relação ao Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2021-2030 e à LDO/LOA 2024.</li> </ol>	Outros	19/8/2024	20/12/2024	574	Previsto	Auditagem
11	Outros	Capacitação de servidores	Capacitações em treinamentos de auditoria interna	Outros	1/1/2024	31/12/2024	800	Previsto	FonaiTec e outras capacitações técnicas
12	Outros	Gestão da qualidade e melhoria	Instituição do Programa de Gestão e Melhoria	Obrigação Legal	1/1/2024	31/12/2024	105	Previsto	PGMQ
13	Outros	Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	Levantamento de informações para órgãos de controle interno e externo	Outros	1/1/2024	31/12/2024	215	Previsto	Levantamentos de informações para órgãos externos
14	Outros	Reserva técnica (demandas extraordinárias)	Demandas extraordinárias	Outros	1/1/2024	31/12/2024	429	Previsto	Demandas da alta Administração e outros.
				To	otal de horas di	sponíveis/ano	7.152		



4.4. Capacitação técnica para o executivo-chefe e equipe técnica de auditores internos governamentais

Conforme o §2º do inciso II do artigo 4º da IN nº 05/2021 da CGU, são previstas no mínimo 40 horas anuais para cada auditor interno governamental, incluindo o titular da unidade, em treinamentos e cursos de pós-graduação *lato* e *stricto sensu* e em eventos compatíveis com a atividade de auditoria e as competências requeridas dos auditores.

As capacitações e treinamentos têm o objetivo de atualização profissional, qualificando o auditor à aplicação nos trabalhos desenvolvidos, por seu caráter multidisciplinar. Assim, a capacitação técnica representa o capital intelectual aplicado na Instituição, visando à melhoria das atividades de auditoria.

Especificamente em 2024, há previsão para a participação no 57º e no 58º Fóruns Nacionais dos Integrantes das Auditorias Internas – FONAITec, considerando que o evento propicia a troca de experiências entre os auditores internos das instituições vinculadas ao Ministério da Educação, quando são disseminadas as melhores práticas na busca da uniformização de procedimentos, assim como fomentado o debate do papel das auditorias internas nas instituições.

Serão ainda ministrados cursos promovidos pelo Programa de Capacitação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da Ufes, assim como em cursos/palestras promovidos pelos órgãos de controle (TCU/CGU) e outras atividades de capacitação disponibilizadas pelos órgãos de governo ou mesmo pela iniciativa privada, de acordo com o caráter multidisciplinar e a atuação profissional dos servidores. O Quadro 3 evidencia as ações de capacitação e treinamento para o ano de 2024.

Quadro 3 - Ações de capacitação para a equipe técnica e executivo-chefe

Ações de capacitação	Justificativa	Período	h/h
• •	Promoção de integração e treinamento dos auditores internos de todas as instituições federais		
ļ'	vinculadas ao MEC, seminários e apresentação de	Maio	200
	trabalhos, agregando novos conhecimentos e troca		



		Total	800
, -	Atualização de conhecimentos das atividades de auditoria interna e de gestão, conforme os cursos a serem oferecidos no decorrer do exercício.	A definir	200
Curso na área de Auditoria Governamental e afins	Participação em ações de capacitação com enfoque em métodos e técnicas fundamentais da atividade de auditoria interna, notadamente o COSO I e II e gestão de riscos.	A definir	200
Participação no 58º FONAI <i>Tec,</i> promovido pela Associação FONAI - MEC/SFC	Promoção de integração e treinamento dos auditores internos de todas as instituições federais vinculadas ao MEC, seminários e apresentação de trabalhos, agregando novos conhecimentos e troca de experiências sobre assuntos recorrentes da área, bem como na busca de soluções dos problemas comuns no universo das instituições de ensino.	Novembro	200
	de experiências sobre assuntos recorrentes da área, bem como na busca de soluções dos problemas comuns no universo das instituições de ensino.		

Fonte: Elaboração própria

4.5. Monitoramento das recomendações da Audin emitidas em trabalhos anteriores e ainda não adotadas pela Unidade auditada

As ações de monitoramento relativas às recomendações emitidas em trabalhos de exercícios anteriores correspondem à avaliação da manifestação do gestor, visando o pleno atendimento do Plano de Ação contido no Plano de Providências Permanente.

A ação ocorre de forma semestral, nos meses de janeiro e julho, conforme a capacidade operacional da equipe técnica de auditores governamentais.

O monitoramento das recomendações anteriores ao ano de 2023, anteriores à instalação do sistema e-AUD/CGU, ocorre de forma manual, em planilhas de Microsoft Excel, com o auxílio do protocolo Web Lepisma. A partir de 2023, o monitoramento ocorre diretamente no sistema e-AUD/CGU.

A ação ainda contempla a alocação de horas para contabilização de benefícios das recomendações adotadas, com caráter contínuo.



4.6. Monitoramento das recomendações emitidas pela CGU em trabalhos anteriores e ainda não adotadas pela Unidade auditada

Em apoio à supervisão técnica da CGU no estado do ES, o Paint contempla horas de monitoramento das recomendações pendentes de aplicação pela gestão. O monitoramento é feito pela chefia de auditoria interna, com base nas informações registradas no sistema e-AUD/CGU. A ação ocorre nos meses de janeiro e julho, em caráter contínuo.

4.7. Gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental

Com base na Portaria nº 896, de 12 de maio de 2016, a gestão estratégica prevê a instalação do Programa de Qualidade das Ações de Controle (PRO-qualidade), considerando ações norteadoras na referida portaria sobre a Asseguração da Qualidade, observados os padrões de qualidade nacional e internacional de auditoria, visando ao melhor desempenho de suas atribuições constitucionais.

Entre as ações gerenciais são ainda previstos a atualização e padronização dos documentos de auditoria — papéis de trabalho (corrente e permanente) —, a atualização dos macroprocessos, o planejamento estratégico, a contabilização e registro dos resultados e benefícios gerados pelas auditorias, além das melhorias nos fluxos de trabalho quanto ao monitoramento das recomendações de trabalhos anteriores, ainda não adotadas.

4.8. Levantamento de informações para órgãos de controle externo ou interno

As demandas relacionadas ao levantamento de informações para órgãos de controle externo e interno serão analisadas e priorizadas conforme a materialidade, a criticidade e a relevância, observado o risco para a imagem da Instituição. Havendo necessidade, serão realocadas ações, com supressão ou adição, considerando a capacidade operacional.



No contexto de outras demandas extraordinárias, estão previstos o acompanhamento contínuo da análise dos alertas do Sistema Alice da CGU e as demandas do TCU e demais órgãos de controle da Administração Pública.

4.9. Exposição das premissas, restrições e riscos associados à execução do Plano de Auditoria Interna

Os riscos de auditoria apresentados que podem prejudicar ou inviabilizar a execução do Paint são:

- Ausência de orçamento próprio no Siorc, destacado para a Audin;
- Indisponibilidade de recursos financeiros para a capacitação da equipe de auditores internos governamentais, visto que a Audin não dispõe de orçamento próprio;
- Limitação técnica de capacitação e treinamento da equipe de auditores internos governamentais;
- Número insuficiente de auditores internos governamentais, com déficit de dois auditores no quadro operacional;
- Ausência de suporte da Secretaria Administrativa para as atividades típicas constantes do Regimento Interno da Audin. Desde março/2023, estamos a depender de reposição, conforme solicitado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Progep, conforme descrito no Protocolo Web Lepisma, no Documento Avulso nº 23068.012633/2023-86; <sup>43</sup> As atividades dessa natureza têm sido distribuídas entre a equipe de auditores, agravando as auditagens;
- Desatualização da estrutura organizacional, verificando-se a necessidade de departamentalização das atividades em planejamento e execução das auditorias, e monitoramento;
- Estrutura física deficiente para alocação da equipe de auditoria;
- Ausência de cursos específicos inerentes às práticas de auditoria interna governamental;

<sup>43</sup> https://protocolo.ufes.br/#/documentos/4560276/



Ausência de mapeamento de riscos formalizado pela Instituição.

#### 5) CONCLUSÃO

O cronograma de execução dos trabalhos propostos para o exercício de 2024 poderá sofrer alterações, em função de alguns fatores externos não programados, tais como trabalhos especiais, treinamentos, apoio ao atendimento de demandas específicas dos órgãos de controle (TCU e CGU), dos Conselhos Superiores e da própria Administração, bem como das premissas, restrições e riscos associados apresentados no item 4.9.

Com este Plano Anual de Auditoria Interna, procurou-se abranger o universo em que se inserem os macroprocessos da Ufes, e espera-se que os resultados dos trabalhos dos seus auditores internos governamentais fortaleçam a gestão, visando atenuar ou até mesmo extinguir as vulnerabilidades encontradas, respeitando as peculiaridades institucionais e buscando adequá-las à legislação pertinente.

Diante da proposta elaborada, submetemos este plano à análise prévia da Controladoria Regional da União no Estado do Espírito Santo, em cumprimento ao disposto do art. 5º da Instrução Normativa nº 05, de 27 de agosto de 2021, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.

Vitória (ES), 30 de novembro de 2023.

#### **CRÍSLEY DO CARMO DALTO**

Auditora-Geral-Chefe da Auditoria Interna

Auditora Interna Governamental

Siape 2440473



## APÊNDICE 1 – METODOLOGIA UTILIZADA PARA A SELEÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA BASEADA NA AVALIAÇÃO DE RISCOS

Para elaboração do Paint (PABR) foi utilizada a metodologia "Auditoria Baseada em Riscos" - ABR, com base na estrutura integrada – COSO I.

Preliminarmente, foram identificadas e selecionadas as possíveis unidades a serem auditadas, com base na estrutura na Resolução do Consuni nº 22/2019, de 9 de setembro de 2019. O critério de seleção foi o julgamento profissional, considerando os macroprocessos principais (chaves e críticos), a estrutura de operações e processos, nos macros institucionais Ensino, Pesquisa, Extensão, Assistência e Gestão, que permeiam os operacionais finalísticos e o gerenciamento de suporte, nos macroprocessos e na estrutura de operações e processos.

Contudo, ressaltam-se como limitação os seguintes riscos de auditoria já abordados: limitação técnica, ausência de recursos informatizados, tecnológicos e de integração de sistema adequado, ausência de mapeamento de riscos e política de gestão de riscos formalizada. À limitação de recursos informatizados atribui-se ainda a impossibilidade de adequação à aplicação da estrutura do COSO I.

Dessa forma, as unidades selecionadas foram identificadas com códigos e classificadas nos níveis estratégico, tático e operacional, sendo aplicada a metodologia da estrutura integrada-COSO I, a fim de apurar o Grau de Risco - GR ou o Nível de Risco - NR. Para tanto, é importante conceituar:

6) Risco –Possibilidade de ocorrência de um evento que afete adversamente o alcance de objetivos. O risco é uma função tanto da probabilidade como das consequências, portanto, o nível do risco é expresso pela combinação da probabilidade de ocorrência do evento e de suas consequências, em termos da magnitude do impacto nos objetivos.

Risco= função (probabilidade e impacto)



7) Grau de Risco - GR - Determinação do grau de eficácia do gerenciamento de riscos corporativos de uma organização, que corresponde ao julgamento decorrente da avaliação da presença e da eficácia do funcionamento da estrutura do COSO, segundo o qual são avaliados oito componentes (ambiente interno, fixação de objetivos, identificação de eventos, avaliação dos riscos, resposta ao risco, atividades de controle, informações e comunicação e monitoramento).

A metodologia (ABR) associa a auditoria interna à estrutura global da gestão de riscos da organização, uma vez que avalia as áreas responsáveis pelos processos finalísticos e seus controles internos (avaliação pelos gestores estratégicos, táticos e operacionais) no que tange à gestão da execução orçamentária. Ainda, conforme os fundamentos dos modelos de gestão de riscos (COSO I e COSO II) definidos no documento "Controles Internos – Modelo Integrado", publicados pelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission, enfatiza a responsabilidade da alta administração no gerenciamento dos riscos.

O gerenciamento de riscos corporativos é um processo conduzido em uma organização pelo conselho de administração, diretoria e demais empregados, aplicado no estabelecimento de estratégias, formuladas para identificar em toda a organização eventos em potencial, capazes de afetá-la, e administrar os riscos de modo a mantê-los compatíveis com o apetite a risco da organização e possibilitar garantia razoável do cumprimento dos seus objetivos. 45 (COSO, 2013)

Dessa forma, a Auditoria Interna associa governança, riscos e *compliance*, visando garantir a sustentação da governança, sendo importante frisar a relevância da gestão de riscos, que consiste em "atividades coordenadas para dirigir e controlar uma organização no que se refere ao risco". (item 2.2 da ABNT NBR ISSO 31000/2009)

Conforme o procedimento metodológico, a ABR, a estrutura do COSO I conta fatores de análise do ambiente de controle e dispõe de dois questionários, ambos aplicados às

٠

The Institute of Internal Auditors – IIA

Gerenciamento de Riscos Corporativos – Estrutura Integrada. Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO)



unidades selecionadas. O primeiro é aplicado aos gestores estratégico, tático e operacional, contemplando 18 questões para a avaliação nos seguintes fatores de controle da gestão: Ambiente de Controle, Avaliação do Risco, Procedimentos de Controle, Informação e Comunicação e Monitoramento. Conforme conceituação e abordagem:

- III. Ambiente de controle: verifica se o ambiente de trabalho possui procedimentos definidos, instruções claras, padronização, atribuições e meios para assegurar o alcance dos objetivos, de forma efetiva;
- IV. Avaliação de Risco: verifica se é feita a gestão de riscos, de que forma e se existe uma cultura no ambiente de trabalho a esse respeito;
- V. Procedimentos de Controle: verifica se há procedimentos na aplicação de controles das atividades da área;
- VI. Informação e Comunicação: verifica o tratamento dado às informações e a eficácia da comunicação na área;
- VII. Monitoramento: verifica se existe avaliação periódica da própria área em relação a seus controles instituídos.

O segundo questionário refere-se à avaliação institucional da auditoria interna, que contempla sete questões.

Ambos os questionários visam avaliar o Grau de Risco - GR de cada unidade. O quadro 4 descreve as questões aplicadas aos gestores estratégico, tático e operacional, que devem ser respondidas conforme alternativas relacionadas no Quadro 5. Já o Quadro 6 refere-se ao questionário aplicado pela Audin.

Quadro 4 – Questionário COSO I – Questões de avaliação pelos gestores

#### FATORES A SEREM AVALIADOS PELA GESTÃO

#### AMBIENTE DE CONTROLE

- 1. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela área são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis de sua estrutura.
- Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão formalizados.
- 3. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos servidores dos diversos níveis da estrutura da área na elaboração dos procedimentos das instruções operacionais.
- 4. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.



- 5. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades de competência da área.
- 6. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela área.

#### SUBTOTAL POR FATOR DE RISCO

#### % EM RELAÇÃO À PONTUAÇÃO MÁXIMA DO FATOR DE RISCO (18)

#### AVALIAÇÃO DE RISCO

- 7. Os objetivos e metas da área estão formalizados.
- 8. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da área.
- 9. É prática da área o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.
- 10. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.

#### SUBTOTAL POR FATOR DE RISCO

#### % EM RELAÇÃO À PONTUAÇÃO MÁXIMA DO FATOR DE RISCO (12)

#### PROCEDIMENTOS DE CONTROLE

- 11. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da área, claramente estabelecidas.
- 12. As atividades de controle adotadas pela área são apropriadas, funcionam consistentemente e possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam resultar de sua aplicação.

#### SUBTOTAL POR FATOR DE RISCO

#### % EM RELAÇÃO À PONTUAÇÃO MÁXIMA DO FATOR DE RISCO (6)

### INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

- 13. A informação relevante para a área é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente aos interessados.
- 14. As informações consideradas relevantes pela área são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao pessoal da área tomar as decisões apropriadas.
- 15. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da área, todos os seus componentes e toda a sua estrutura, em todas as direções.

#### SUBTOTAL POR FATOR DE RISCO

#### % EM RELAÇÃO À PONTUAÇÃO MÁXIMA DO FATOR DE RISCO (9)

#### MONITORAMENTO

- 16. O sistema de controles internos da área é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.
- 17. O sistema de controles internos da área tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações feitas.
- 18. O sistema de controles internos da área tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.

#### SUBTOTAL POR FATOR DE RISCO

#### % EM RELAÇÃO À PONTUAÇÃO MÁXIMA DO FATOR DE RISCO (9)

#### PONTUAÇÃO TOTAL

#### % EM RELAÇÃO À PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL (54)

Quadro 5 – Alternativas de respostas para os gestores



Escala de valores da avaliação pela gestão:	Descrição:		
(0) Concordo totalmente	A afirmativa é totalmente aplicada		
(1) Concordo parcialmente	A afirmativa é aplicada na maioria		
(2) Não concordo parcialmente	A afirmativa é aplicada apenas na minoria		
(3) Não concordo na totalidade	A afirmativa não é aplicada		

Quadro 6 – Questões de avaliação pela Auditoria Interna – Audin

#### Questões da Avaliação pela Auditoria Interna

- A área executa processos críticos (volume financeiro) ou processos-chave (relacionados com atividades finalísticas da instituição)? (0) Não; (10) Sim
- 2. Quando foi a última vez que a área foi auditada? (0) Nos últimos 6 (seis) meses; (5) No intervalo de 6 (seis) a 12 (doze) meses; (10) No intervalo de 12 (doze) a 24 (vinte e quatro) meses; (15) Há mais de 2 (dois) anos; (20) Nunca
- 3. Qual o montante em recursos orçamentários movimentado pela área? (0) De R\$ 0,00 a R\$ 100.000,00; (5) De R\$ 100.000,01 a R\$ 1.000.000,01 a R\$ 1.000.000,01 a R\$ 1.000.000,00; (15) De R\$ 10.000.000,01 a R\$ 50.000.000,00; (20) Acima de R\$ 50.000.000,00.
- 4. Com base nos conhecimentos/experiência dos auditores, como são avaliados os controles internos da área? (0) Ótimos; (5) Bons; (10) Razoáveis; (15) Frágeis; (20) Muito frágeis.
- 5. Com base nos conhecimentos/experiência dos auditores, as informações disponibilizadas pela área, nos mais variados meios, são dotadas de qualidade e propiciam comunicação adequada com interessados? (0) Frequentemente; (5) Algumas vezes; (10) Raramente.
- 6. Qual a probabilidade e o impacto de riscos à imagem da Ufes nos processos executados pela área? (0) Baixa probabilidade e baixo impacto; (5) Alta probabilidade e baixo impacto; (10) Baixa probabilidade e alto impacto; (15) Alta probabilidade e alto impacto.
- 7. A área costuma acatar/adotar recomendações feitas pela Auditoria Interna e pelos órgãos de controle (CGU e TCU)? (0) Não houve recomendação; (1) Sempre acata; (2) Frequentemente acata; (3) Algumas vezes acata; (4) Raramente acata; (5) Nunca acata.

#### Pontuação Total

% Em Relação à Pontuação Máxima Total (100)

Depois de respondidos os questionários do COSO I pelos gestores estratégico, tático e operacional, e Audin, são apurados os resultados, conforme variáveis estabelecidas e mensurados os Graus de Risco do gestor - GR e da Audin, com cálculos subsequentes, de modo a construir o *ranking* da matriz de risco.

Cálculo 1: GR gestor (%)= <u>%A1 + %A2 +%A3</u>



3

Sendo:

A1: calculado a partir da avaliação do gestor estratégico;

A2: calculado a partir da avaliação do gestor tático;

A3: calculado a partir da avaliação do gestor operacional;

%= (pontuação obtida/54).

Grau de risco (GR) do Gestor (%): Para alcançarmos a mensuração do grau de risco de cada gestor nos níveis de hierarquização (estratégico, tático e operacional), soma-se a pontuação % obtida no questionário e multiplica-se o resultado por 100. Em seguida, faz-se a média desses pontos pelos gestores, considerando a quantidade de níveis de hierarquização das áreas.

### Cálculo 2: GR Audin (%) = (% pontuação da equipe técnica Audin/100)

4

Sendo:

Grau de Risco - GR Audin (%): O cálculo do Grau de Risco da Audin segue a mesma metodologia com pontuação máxima de 100 (cem), devendo ser respondido por quatro auditores, conforme critérios pré-estabelecidos. Em seguida, faz-se a média desses pontos pelos quatro auditores internos.

Com base nas apurações do GR do gestor e do GR da Audin, o Grau de Risco (GR), ou seja, a vulnerabilidade das áreas, sob o aspecto de probabilidade e impacto, é alcançado utilizandose a média ponderada, por meio do seguinte cálculo:

### Cálculo 3: GR Final – Média Aritmética ponderada final =

#### (GR gestor (%) x 4 + GR Audin (%) x 6)

10

Ou seja: Depois de concluídos os cálculos 1 e 2, temos os elementos para o cálculo da média aritmética ponderada final. Em que:

Avaliação do gestor – vale peso 4. – Avaliação do auditor – vale peso 6 (trabalha em controle interno e pode deter visão holística da Instituição).



Os resultados obtidos são classificados quanto à probabilidade e impacto, inicialmente como orienta a Figura 5.

Figura 5 - Matriz de risco simples GR

	Critérios de Classificação de Risco				
Impacto	50% - 75% Risco alto	75% - 100% Risco crítico			
	0% - 25% Risco baixo 25% - 50% Risco médio				
	Probabilidade				

Fonte: Elaboração própria, adaptado do TCU

Os resultados do grau de risco de cada unidade são classificados em ordem decrescente, evidenciando o *ranking* na matriz de riscos, sendo esse o critério primário para a seleção das unidades a serem auditadas.

### APÊNDICE 2 – IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES PASSÍVEIS DE AUDITORIA

Foram codificadas, de acordo com a estrutura organizacional da Ufes, 109 áreas estratégicas classificadas nos macros institucionais e níveis organizacionais (estratégico, tático e operacional), conforme o Quadro 7.

Quadro 7 – Codificação das unidades passíveis de auditoria

		Nível					
	Macro	organizacion	Área auditável				
Cód.	institucional	al	Aica additavci				
1	Pesquisa	Estratégico	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação				
			1.1 Coordenação de Acompanhamento e Controle de Projetos -				
1.1	Pesquisa	Operacional	PRPPG				
1.2	Pesquisa	Operacional	1.2 Coordenação de Acompanhamento e Recursos do Projeto - PRPPG				
1.3	Pesquisa	Operacional	1.3 Seção de Análise Documental <i>Stricto Sensu</i> e <i>Lato Sensu</i> - PRPPG				
1.4	Pesquisa	Operacional	1.4 Seção de Iniciação Científica - PRPPG				
1.5	Pesquisa	Operacional	1.5 Diretoria de Inovação Tecnológica - PRPPG				
1.6	Pesquisa	Operacional	1.6 Divisão de Gestão Administrativa - PRPPG				
2	Extensão	Estratégico	Pró-Reitoria de Extensão				



2.1	Extensão	Operacional	2.1 Divisão de Integração com o Ensino e a Pesquisa - Proex
2.2	Extensão	Operacional	2.2 Divisão de Apoio à Câmara de Extensão - Proex
2.3	Extensão	Operacional	2.3 Divisão de Suporte - DGE - Proex
2.4	Extensão	Tático	2.4 Divisão de Gestão Administrativa - Proex
2.5	Extensão	Operacional	2.5 Diretoria de Interlocução com a Sociedade - Proex
2.6	Extensão	Operacional	2.6 Diretoria de Esportes e Lazer - Proex
2.7	Extensão	Tático	2.7 Divisão de Gestão da Informação - Proex
3	Assistência	Estratégico	Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil
3.1	Assistência	Tático	3.1 Diretoria de Assistência Estudantil - Propaes
3.2	Assistência	Tático	3.2 Diretoria de Ações Afirmativas e Diversidade - Propaes
3.3	Assistência	Tático	3.3 Coordenação de Administração e Finanças - Propaes
3.4	Assistência	Tático	3.4 Coordenação de Nutrição - Propaes
3.5	Assistência	Tático	3.5 Divisão de Gestão Administrativa - Propaes
4	Ensino	Estratégico	Centros de Ensino
4.1	Ensino	Tático	4.1 Diretoria Acadêmica/Sead
4.2	Ensino	Estratégico	4.2 Centro de Artes - CAr
4.2	Ensino		
	Ensino	Estratégico	4.3 Centro de Ciências Agrárias e Engenharias - CCAE
4.3			4.3 Centro de Ciências Agrárias e Engenharias - CCAE  4.4 Centro de Ciências da Saúde - CCS
4.3	Ensino	Estratégico	
4.3 4.4 4.5	Ensino Ensino	Estratégico Estratégico	4.4 Centro de Ciências da Saúde - CCS
4.3 4.4 4.5 4.6	Ensino Ensino Ensino	Estratégico Estratégico Estratégico	4.4 Centro de Ciências da Saúde - CCS 4.5 Centro de Ciências Exatas - CCE
4.3 4.4 4.5 4.6 4.7	Ensino Ensino Ensino Ensino	Estratégico Estratégico Estratégico Estratégico	<ul> <li>4.4 Centro de Ciências da Saúde - CCS</li> <li>4.5 Centro de Ciências Exatas - CCE</li> <li>4.6 Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde - CCENS</li> </ul>
4.3 4.4 4.5 4.6 4.7 4.8	Ensino Ensino Ensino Ensino Ensino	Estratégico Estratégico Estratégico Estratégico Estratégico	<ul> <li>4.4 Centro de Ciências da Saúde - CCS</li> <li>4.5 Centro de Ciências Exatas - CCE</li> <li>4.6 Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde - CCENS</li> <li>4.7 Centro de Ciências Humanas e Naturais - CCHN</li> </ul>
4.3 4.4 4.5 4.6 4.7 4.8 4.9	Ensino Ensino Ensino Ensino Ensino Ensino	Estratégico Estratégico Estratégico Estratégico Estratégico Estratégico	<ul> <li>4.4 Centro de Ciências da Saúde - CCS</li> <li>4.5 Centro de Ciências Exatas - CCE</li> <li>4.6 Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde - CCENS</li> <li>4.7 Centro de Ciências Humanas e Naturais - CCHN</li> <li>4.8 Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas - CCJE</li> </ul>
4.3 4.4 4.5 4.6 4.7 4.8 4.9	Ensino Ensino Ensino Ensino Ensino Ensino Ensino Ensino	Estratégico Estratégico Estratégico Estratégico Estratégico Estratégico Estratégico Estratégico	<ul> <li>4.4 Centro de Ciências da Saúde - CCS</li> <li>4.5 Centro de Ciências Exatas - CCE</li> <li>4.6 Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde - CCENS</li> <li>4.7 Centro de Ciências Humanas e Naturais - CCHN</li> <li>4.8 Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas - CCJE</li> <li>4.9 Centro de Educação - CE</li> </ul>
4.3 4.4 4.5 4.6 4.7 4.8 4.9 4.10 4.11	Ensino Ensino Ensino Ensino Ensino Ensino Ensino Ensino Ensino	Estratégico Estratégico Estratégico Estratégico Estratégico Estratégico Estratégico Estratégico Estratégico	<ul> <li>4.4 Centro de Ciências da Saúde - CCS</li> <li>4.5 Centro de Ciências Exatas - CCE</li> <li>4.6 Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde - CCENS</li> <li>4.7 Centro de Ciências Humanas e Naturais - CCHN</li> <li>4.8 Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas - CCJE</li> <li>4.9 Centro de Educação - CE</li> <li>4.10 Centro de Educação Física e Desportos - CEFD</li> </ul>
4.3 4.4 4.5 4.6 4.7 4.8 4.9 4.10 4.11 4.12	Ensino	Estratégico	4.4 Centro de Ciências da Saúde - CCS  4.5 Centro de Ciências Exatas - CCE  4.6 Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde - CCENS  4.7 Centro de Ciências Humanas e Naturais - CCHN  4.8 Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas - CCJE  4.9 Centro de Educação - CE  4.10 Centro de Educação Física e Desportos - CEFD  4.11 Centro Tecnológico - CT



5.1	Ensino	Operacional	5.1 Divisão de Gestão Administrativa - Prograd		
5.2	Ensino	Operacional	5.2 Coordenação de Acompanhamento Acadêmico - Prograd		
5.3	Ensino	Operacional	5.3 Coordenação de Estágios - Prograd		
5.4	Ensino	Operacional	5.4 Coordenação de Acompanhamento de Currículos - Prograd		
5.5	Ensino	Operacional	5 Coordenação de Matrícula e Controle Acadêmico - Prograd		
5.6	Ensino	Operacional	5.6 Coordenação de Expedição e Registro De Diplomas - Prograd		
6	Gestão	Estratégico	Pró-Reitoria de Administração		
6.1	Gestão	Operacional	6.1 Coordenação de Passagens - Proad		
6.2	Gestão	Operacional	6.2 Coordenação de Orçamento e Finanças - Proad		
6.3	Gestão	Operacional	6.3 Diretoria de Contabilidade e Finanças - Proad		
6.4	Gestão	Operacional	6.4 Coordenação de Licitação - DMP - Proad		
6.5	Gestão	Operacional	6.5 Divisão de Planejamento de Materiais - Proad		
6.6	Gestão	Operacional	6.6 Divisão de Patrimônio - Proad		
6.7	Gestão	Operacional	6.7 Divisão de Importação e Exportação - Proad		
6.8	Gestão	Operacional	6.8 Coordenação de Licitação - DCOS - Proad		
6.9	Gestão	Operacional	6.9 Coordenação de Gestão Contratual - Proad		
6.10	Gestão	Operacional	6.10 Divisão de Fiscalização Administrativa - Proad		
6.11	Gestão	Operacional	6.11 Divisão de Apoio à Gestão - Proad		
6.12	Gestão	Operacional	6.12 Coordenação de Elaboração de Contratos e Convênios - Proad		
6.13	Gestão	Operacional	6.13 Coordenação de Controle de Prestação de Contas - Proad		
6.14	Gestão	Operacional	6.14 Divisão de Arquivos - Proad		
6.15	Gestão	Operacional	6.15 Divisão de Contabilidade e Finanças - Setorial Norte - Proad		
6.16	Gestão	Operacional	6.16 Divisão de Recursos Materiais - Setorial Norte - Proad		
6.17	Gestão	Operacional	6.17 Divisão de Tecnologia da Informação - Setorial Norte - Proad		
6.18	Gestão	Operacional	6.18 Coordenação de Licitação - Setorial Sul - Proad		
6.19	Gestão	Operacional	6.19 Seção de Execução Orçamentária e Financeira - Setorial Sul - Proad		
7	Gestão	Estratégico	Superintendência de Tecnologia da Informação		
7.1	Gestão	Operacional	7.1 Coordenação de Projetos e Sistemas - STI		



7.2	Gestão	Operacional	7.2 Divisão de Produtos <i>Web -</i> STI		
7.3	Gestão	Tático	7.3 Coordenação de Qualidade e Inovação - STI		
7.4	Gestão	Operacional	7.4 Coordenação de Suporte ao Usuário - STI		
8	Gestão	Estratégico	Superintendência de Infraestrutura		
8.1	Gestão	Operacional	.1 Coordenação de Projetos e Orçamentos - SI		
8.2	Gestão	Operacional	8.2 Divisão de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SI		
8.3	Gestão	Operacional	8.3 Coordenação de Acompanhamento e Fiscalização de Obras - SI		
8.4	Gestão	Operacional	8.4 Divisão de Manutenção de Edificações e Infraestrutura Urbana - SI		
8.5	Gestão	Operacional	8.5 Divisão de Manutenção de Equipamentos - SI		
8.6	Gestão	Operacional	8.6 Divisão de Segurança - SI		
8.7	Gestão	Operacional	8.7 Divisão de Transporte e Logística - SI		
8.8	Gestão	Operacional	8.8 Divisão de Serviços de Engenharia - Setorial Norte - SI		
8.9	Gestão	Tático	8.9 Diretoria de Infraestrutura - Setorial Maruípe - SI		
8.10	Gestão	Tático	8.10 Diretoria de Infraestrutura - Setorial Sul - SI		
9	Gestão	Estratégico	Biblioteca Central		
9.1	Gestão	Operacional	9.1 Seção de Assistência ao Usuário - BC		
9.2	Gestão	Operacional	9.2 Seção de Formação e Tratamento de Acervo - BC		
9.3	Gestão	Operacional	9.3 Seção de Biblioteca - Setorial Maruípe - BC		
9.4	Gestão	Operacional	9.4 Seção de Biblioteca - Setorial Norte - BC		
9.5	Gestão	Operacional	9.5 Seção de Biblioteca - Setorial Sul - BC		
10	Gestão	Operacional	10 Editora Universitária - Edufes		
11	Gestão	Estratégico	Superintendência de Comunicação		
11.1	Gestão	Operacional	11.1 Seção de Publicidade - Supec		
11.2	Gestão	Operacional	11.2 Seção de Veículos Impressos e Internet - Supec		
11.3	Gestão	Operacional	11.3 Diretoria de Jornalismo - Supec		
12	Gestão	Estratégico	Secretaria de Cultura		
12.1	Gestão	Operacional	12.1 Divisão do Teatro Universitário - Secult		
1 T					



12.3	Gestão	Operacional	12.3 Coordenação do Cine Metrópolis - Secult			
13	Gestão	Estratégico	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			
13.1	Gestão	Operacional	13.1 Coordenação de Documentação Institucional - Progep			
13.2	Gestão	Operacional	13.2 Coordenação de Acompanhamento e Orientação à Legislação · Progep			
13.3	Gestão	Operacional	13.3 Coordenação de Gestão da Informação - Progep			
13.4	Gestão	Operacional	13.4 Divisão de Projetos de Desenvolvimento de Pessoas - Progep			
13.5	Gestão	Operacional	13.5 Divisão de Desenvolvimento na Carreira e Capacitação - Progep			
13.6	Gestão	Operacional	13.6 Seção de Apoio Administrativo e Técnico - Progep			
13.7	Gestão	Operacional	13.7 Coordenação de Provimento e Movimentação - Progep			
13.8	Gestão	Operacional	13.8 Coordenação de Análise, Registros e Pagamentos - Progep			
14	Gestão	Estratégico	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional			
14.1	Gestão	Tático	14.1 Divisão de Informações Gerenciais - Proplan			
14.2	Gestão	Operacional	14.2 Coordenação de Planejamento Institucional - Proplan			
14.3	Gestão	Operacional	14.3 Diretoria de Suporte à Gestão - Setorial Sul - Proplan			
14.4	Gestão	Operacional	14.4 Seção de Desenvolvimento Institucional - Proplan			
15	Gestão	Estratégico	15 Instituto Tecnológico da Ufes - Itufes			
16	Gestão	Estratégico	16 Ouvidoria			
17	Gestão	Estratégico	17 Seção de Procedimentos Disciplinares			

Fonte: Elaboração própria

# APÊNDICE 3 – RESULTADOS OBTIDOS COM A APLICAÇÃO DA METODOLOGIA ABR PARA A SELEÇÃO DAS AÇÕES COM BASE NOS FATORES DE RISCO

Foram aplicados 109 questionários do COSO às áreas codificadas, todos respondidos, resultando em 96 áreas passíveis de auditoria.

Os resultados encontrados mediante a aplicação do questionário do COSO I ao gestor e à equipe técnica de auditores governamentais da Audin evidenciaram que o maior risco se



encontra no macro institucional Gestão, na área 8.1 - SI - Coordenação de Projetos e Orçamentos, com o percentual de GR 69,66%, classificada assim como de risco alto.

Outras áreas foram classificadas com risco alto e devem ser consideradas vulneráveis, tais como no macro institucional Gestão, na área 8.10 – SI – Diretoria de Infraestrutura - Setorial Sul (GR 65,29 %), seguida pela 5.3 – Prograd - Coordenação de Estágios (GR 63,73%) e 6.18 - Proad - Coordenação de Licitação - Setorial Sul (GR 63,34%). No macro institucional Ensino, na área 4.4. Centro de Ciências da Saúde - CCS (GR 53,85%).

Os menores riscos ocorreram no macro institucional Gestão, nas áreas 10 - Edufes (GR 23,53%); 12.2 Secult - Divisão de Artes Plásticas (GR 21,67%); no macro institucional Assistência, nas áreas 3.5 - Propaes - Divisão de Gestão Administrativa (GR 21,67%); 3.2 - Propaes - Diretoria de Ações Afirmativas e Diversidade (GR 16,48%).

Nem todas as áreas detêm os três níveis de avaliação nos três níveis de governança.

Os resultados encontrados foram demonstrados na matriz de risco nas Tabelas 1 e 2, Gráficos 1 e 2.

Tabela 2 - Matriz de Classificação (*ranking*) do GR das áreas avaliadas, com exceção das áreas finalísticas

	GR na	GR na	
	avaliação	avaliação	
Área auditável	gestor	Audin	GR
8.1 Coordenação de Projetos e Orçamentos - SI	48,15%	84,00%	69,66%
8.10 Diretoria de Infraestrutura - Setorial Sul - SI	22,22%	94,00%	65,29%
5.3 Coordenação de Estágios - Prograd	54,32%	70,00%	63,73%
6.18 Coordenação de Licitação - Setorial Sul - Proad	41,36%	78,00%	63,34%
12.1 Divisão do Teatro Universitário - Secult	38,89%	78,00%	62,36%
2.6 Diretoria de Esportes e Lazer - Proex	57,41%	65,00%	61,96%
2.7 Divisão de Gestão da Informação - Proex	61,11%	60,00%	60,44%
6.9 Coordenação de Gestão Contratual - Proad	33,95%	73,00%	57,38%
6.11 Divisão de Apoio à Gestão - Proad	22,22%	80,00%	56,89%
8.4 Divisão de Manutenção de Edificações e Infraestrutura Urbana - SI	32,72%	73,00%	56,89%
8.6 Divisão de Segurança - SI	32,10%	73,00%	56,64%
8.8 Divisão de Serviços de Engenharia - Setorial Norte - SI	27,16%	73,00%	54,66%



2.2 Divisão de Apoio à Câmara de Extensão - Proex	43,21%	60,00%	53,28%
2.3 Divisão de Suporte - DGE - Proex	50,00%	55,00%	53,00%
6.13 Coordenação de Controle de Prestação de Contas - Proad	20,37%	73,00%	51,95%
13.2 Coordenação de Acompanhamento e Orientação à Legislação -			
Progep	61,11%	45,00%	51,44%
13.8 Coordenação de Análise, Registros e Pagamentos - Progep	42,59%	57,00%	51,24%
7.3 Coordenação de Qualidade e Inovação - STI	48,15%	53,00%	51,06%
6.6 Divisão de Patrimônio - Proad	31,48%	64,00%	50,99%
2.5 Diretoria de Interlocução com a Sociedade - Proex	43,52%	55,00%	50,41%
8.3 Coordenação de Acompanhamento e Fiscalização de Obras - SI	32,10%	61,00%	49,44%
6.19 Seção de Execução Orçamentária e Financeira - Setorial Sul - Proad	25,31%	65,00%	49,12%
5.2 Coordenação de Acompanhamento Acadêmico - Prograd	32,72%	60,00%	49,09%
6.12 Coordenação de Elaboração de Contratos e Convênios - Proad	12,96%	73,00%	48,99%
13.5 Divisão de Desenvolvimento na Carreira e Capacitação - Progep	38,27%	56,00%	48,91%
15 Instituto Tecnológico da Ufes - Itufes	53,70%	45,00%	48,48%
2.1 Divisão de Integração com o Ensino e a Pesquisa - Proex	37,65%	55,00%	48,06%
8.2 Divisão de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SI	31,48%	59,00%	47,99%
9.5 Seção de Biblioteca - Setorial Sul - BC	29,63%	60,00%	47,85%
13.7 Coordenação de Provimento e Movimentação - Progep	44,44%	50,00%	47,78%
8.5 Divisão de Manutenção de Equipamentos - SI	30,25%	59,00%	47,50%
8.7 Divisão de Transporte e Logística - SI	37,04%	54,00%	47,21%
13.3 Coordenação de Gestão Da Informação - Progep	50,00%	45,00%	47,00%
11.1 Seção de Publicidade - Supec	31,48%	55,00%	45,59%
3.4 Coordenação de Nutrição - Propaes	13,40%	67,00%	45,56%
9.1 Seção de Assistência ao Usuário - BC	27,78%	57,00%	45,31%
5.6 Coordenação de Expedição e Registro de Diplomas - Prograd	22,84%	60,00%	45,14%
6.4 Coordenação de Licitação - DMP - Proad	20,99%	61,00%	45,00%
6.15 Divisão de Contabilidade e Finanças - Setorial Norte - Proad	6,17%	70,00%	44,47%
7.1 Coordenação de Projetos e Sistemas - STI	24,07%	58,00%	44,43%
5.5 Coordenação de Matrícula e Controle Acadêmico - Prograd	20,99%	60,00%	44,40%
6.5 Divisão de Planejamento de Materiais - Proad	19,75%	60,00%	43,90%
6.10 Divisão de Fiscalização Administrativa - Proad	30,25%	53,00%	43,90%
6.2 Coordenação de Orçamento e Finanças - Proad	16,67%	62,00%	43,87%
6.8 Coordenação de Licitação - DCOS - Proad	30,86%	52,00%	43,55%
11.3 Diretoria de Jornalismo - Supec	25,00%	55,00%	43,00%
1.2 Coordenação de Acompanhamento e Recursos do Projeto - PRPPG	9,26%	65,00%	42,70%
9.4 Seção de Biblioteca Setorial Norte - BC	16,67%	60,00%	42,67%
2.4 Divisão de Gestão Administrativa - Proex	53,70%	35,00%	42,48%
11.2 Seção de Veículos Impressos e Internet - Supec	21,30%	55,00%	41,52%



1.4 Seção de Iniciação Científica - PRPPG	32,72%	47,00%	41,29%
1.5 Diretoria de Inovação Tecnológica - PRPPG	5,56%	65,00%	41,22%
13.6 Seção de Apoio Administrativo e Técnico - Progep	48,77%	35,00%	40,51%
8.9 Diretoria de Infraestrutura - Setorial Maruípe - SI	15,74%	57,00%	40,50%
13.1 Coordenação de Documentação Institucional - Progep	33,33%	45,00%	40,33%
6.14 Divisão de Arquivos - Proad	33,33%	45,00%	40,33%
7.2 Divisão de Produtos Web - STI	20,37%	53,00%	39,95%
9.3 Seção de Biblioteca - Setorial Maruípe - BC	22,22%	51,00%	39,49%
14.4 Seção de Desenvolvimento Institucional - Proplan	18,52%	53,00%	39,21%
13.4 Divisão de Projetos de Desenvolvimento de Pessoas - Progep	37,65%	40,00%	39,06%
6.3 Diretoria de Contabilidade e Finanças - Proad	19,14%	52,00%	38,85%
6.17 Divisão de Tecnologia da Informação- Setorial Norte - Proad	6,17%	60,00%	38,47%
17 Coordenação de Procedimentos Disciplinares	25,93%	45,00%	37,37%
6.16 Divisão de Recursos Materiais - Setorial Norte - Proad	2,47%	60,00%	36,99%
1.3 Seção de Análise Documental <i>Stricto Sensu</i> e <i>Lato Sensu</i> - PRPPG	4,94%	58,00%	36,78%
5.1 Divisão de Gestão Administrativa - Prograd	8,33%	55,00%	36,33%
14.2 Coordenação de Planejamento Institucional - Prograd	20,37%	45,00%	35,15%
1.6 Divisão de Gestão Administrativa - PRPPG	35,19%	35,00%	35,07%
6.1 Coordenação de Passagens - Proad	0,00%	58,00%	34,80%
7.4 Coordenação de Suporte ao Usuário - STI	48,15%	23,00%	33,06%
14.3 Diretoria de Suporte à Gestão - Setorial Sul	29,63%	35,00%	32,85%
5.4 Coordenação de Acompanhamento de Currículos - Prograd	6,17%	50,00%	32,47%
3.1 Diretoria de Assistência Estudantil - Propaes	2,33%	52,00%	32,13%
9.2 Seção de Formação e Tratamento de Acervo - BC	22,22%	36,00%	30,49%
3.3 Coordenação de Administração e Finanças - Propaes	12,95%	42,00%	30,38%
14.1 Divisão de Informações Gerenciais - Proplan	18,52%	38,00%	30,21%
16 Ouvidoria	18,52%	36,00%	29,01%
1.1 Coordenação de Acompanhamento e Controle De Projetos - PRPPG	0,93%	45,00%	27,37%
6.7 Divisão de Importação e Exportação - Proad	33,33%	22,00%	26,53%
12.3 Coordenação do Cine Metrópolis - Secult	4,63%	40,00%	25,85%
10 Editora Universitária - Edufes	33,33%	17,00%	23,53%
3.5 Divisão de Gestão Administrativa - Propaes	5,15%	35,00%	23,06%
12.2 Divisão de Artes Plásticas - Secult	16,67%	25,00%	21,67%
3.2 Diretoria de Ações Afirmativas e Diversidade - Propaes	3,70%	25,00%	16,48%

Tabela 3 - Matriz de classificação (ranking) do GR das áreas finalísticas



	GR	GR na	
	avaliação	avaliação	
Área auditável	Gestor	Audin	GR
4.4 Centro de Ciências da Saúde - CCS	22,12%	75,00%	53,85%
4.5 Centro de Ciências Exatas - CCE	43,27%	60,00%	53,31%
4.8 Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas - CCJE	30,77%	60,00%	48,31%
4.12 Centro Universitário Norte do Espírito Santo - Ceunes	10,58%	70,00%	46,23%
4.11 Centro Tecnológico - CT	15,38%	65,00%	45,15%
4.3 Centro de Ciências Agrárias e Engenharias - CCAE	9,62%	65,00%	42,85%
4.6 Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde - CCENS	9,62%	65,00%	42,85%
4.10 Centro de Educação Física e Desportos - CEFD	15,38%	60,00%	42,15%
4.9 Centro de Educação - CE	7,69%	65,00%	42,08%
4.2 Centro de Artes - CAr	13,46%	60,00%	41,38%
4.1 Diretoria Acadêmica - Sead	3,85%	62,00%	38,74%
4.7 Centro de Ciências Humanas e Naturais - CCHN	30,77%	40,00%	36,31%



Gráfico 1 – Gráfico segundo o Grau de Risco com exceção das áreas finalísticas

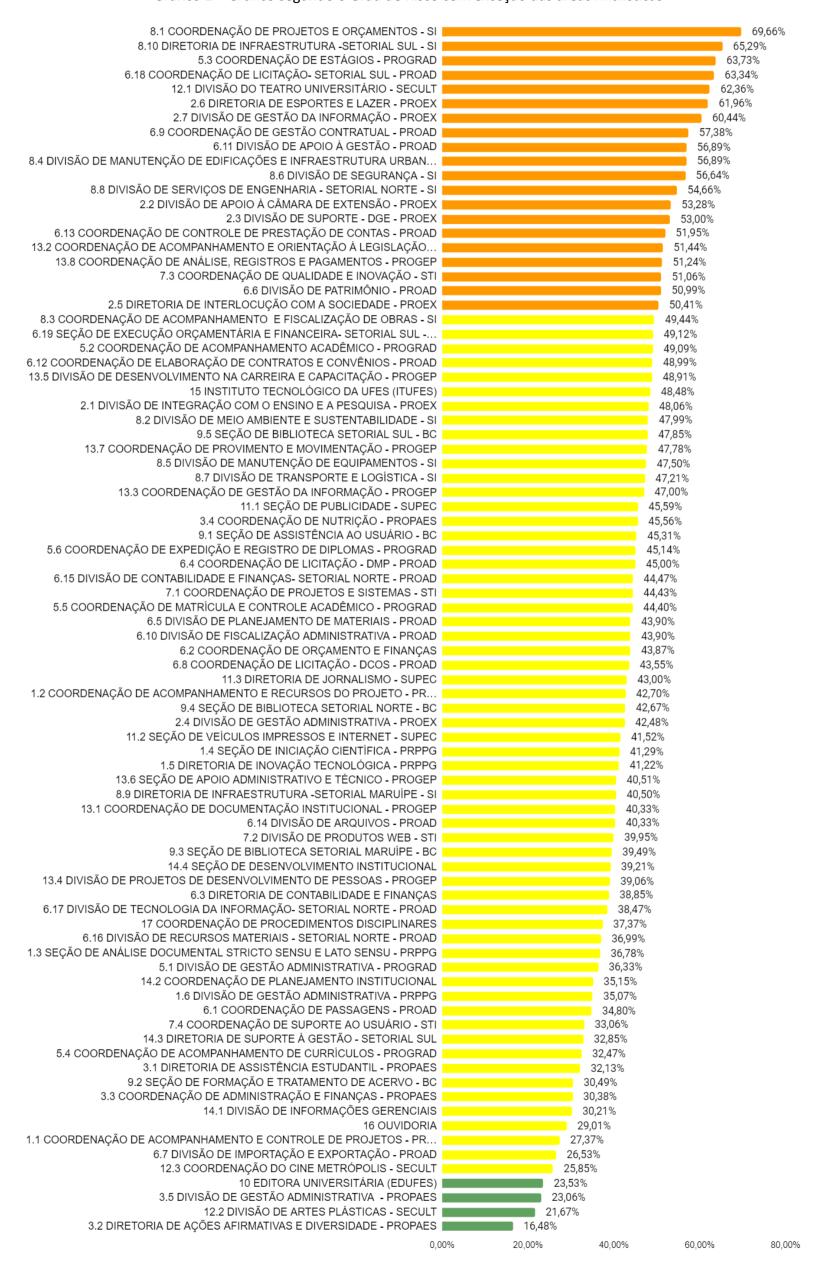
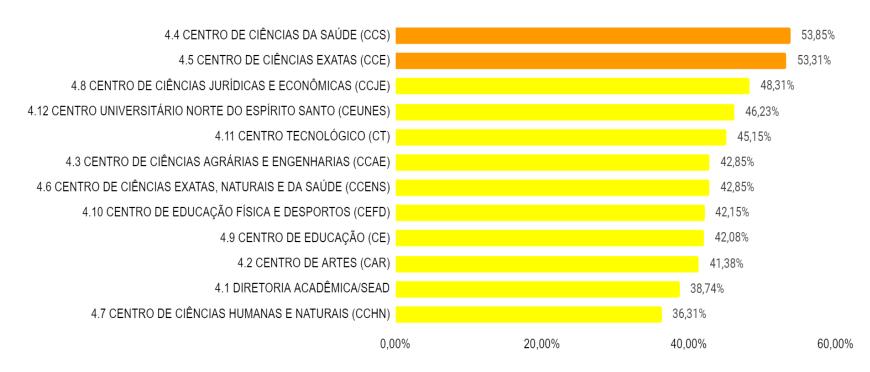




Gráfico 2 – Gráfico segundo o Grau de Risco das áreas finalísticas



### APÊNDICE 4 – HORAS PROGRAMADAS PARA ALOCAÇÃO NOS TRABALHOS DE AUDITORIA

O total de horas disponíveis (excluindo feriados nacionais e estaduais férias regulamentares, licenças legais e pontos facultativos) para a execução dos trabalhos de auditoria foi distribuído conforme a capacidade operacional, no indicador homem x hora, considerando a carga horária diária de trabalho de três auditores internos governamentais, de 8 horas, e um servidor com 6 horas, e ainda 8 horas diárias da chefia. Assim, para a execução dos trabalhos, foram apuradas 7.152 horas para a execução dos trabalhos descritos no Quadro 2, conforme a capacidade operacional de alocação demonstrada no Quadro 8.

Quadro 8 – Horas disponíveis do quadro funcional de auditores internos governamentais

					Total de h/h		
	Nº dias				Equipe		Total
Mês	úteis	Nº auditores e h/d/dia	8 h/h/dia	6 h/h/dia	Técnica	Total h/h Chefia	h/h
		Três auditores 8h; um					
Janeiro	22	auditor 6h	528	132	660	176	836
		Três auditores 8h; um					
Fevereiro	18	auditor 6h	432	108	540	144	684
		Três auditores 8h; um					
Março	20	auditor 6h	480	120	600	160	760
		Três auditores 8h; um					
Abril	21	auditor 6h	504	126	630	168	798
		Três auditores 8h; um					
Maio	20	auditor 6h	480	120	600	160	760
		Três auditores 8h; um					
Junho	20	auditor 6h	480	120	600	160	760
		Três auditores 8h; um					
Julho	23	auditor 6h	552	138	690	184	874
		Três auditores 8h; um					
Agosto	22	auditor 6h	528	132	660	176	836
		Três auditores 8h; um					
Setembro	21	auditor 6h	504	126	630	168	798
		Três auditores 8h; um					
Outubro	22	auditor 6h	528	132	660	176	836
		Três auditores 8h; um					
Novembro	20	auditor 6h	480	120	600	160	760
		Três auditores 8h; um					
Dezembro	18	auditor 6h	432	108	540	144	684
Dias úteis/ano	247	Total h/h/ano	5928	1482	7410	1976	9386
		Desconto h/h – férias					
Férias/Auditor	22	regulares	528	132	660	176	836
Capacitação		Desconto h/h-					
externa	10	capacitação técnica	240	60	300	80	400

trabalhados	130	auditoria interna	4576	1164	5740	1472	7152
Dias		disponíveis em					
		Horas programadas					
Licenças	75	2005	344	66	410	168	598
		de 12 de janeiro de					
		PCCTAE- Lei nº 11.091,					
		Licenças-Capacitação -					
		Desconto/ h/h -					
Interna	10	(outros eventos)	240	60	300	80	400
Capacitação		em auditoria interna					
		Capacitação técnica					
		Desconto h/h -					
		(FONAITec - externa)					
		em auditoria interna					

Fonte: Elaboração própria (grifos nossos)